



**PUNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**



**JOÃO MARCIO FERNANDES MOREIRA LOPES**

**POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTEXTO PREVENTIVO**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

**PATO BRANCO**

**2014**

**JOÃO MARCIO FERNANDES MOREIRA LOPES**



**POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTEXTO PREVENTIVO**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Pública, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – *Câmpus* Pato Branco.

Orientador(a): Prof. Dra. Giovanna Pezarico.

**EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**PATO BRANCO**

**2014**



---

## TERMO DE APROVAÇÃO

Titulo da Monografia

Por

**João Marcio Fernandes Moreira Lopes**

Esta monografia foi apresentada às 20:40 hs do dia 17 de outubro de 2014 como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Câmpus* Pato Branco. O candidato foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

---

Prof<sup>a</sup>. *Dra.* Giovanna Pezarico  
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco  
(orientadora)

---

Prof Dr. Osney Marcos Cardoso  
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

---

Prof *M.Sc.* Herus Pontes  
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

À minha mãe Delta querida, que me apóia incondicionalmente.

À Vanessa, que é minha companheira inseparável.

Ao meu filho e melhor amigo Miguel, um anjo que Deus me mandou para completar minha felicidade.

## AGRADECIMENTOS

À Deus pelo dom da vida, pela fé e perseverança para vencer os obstáculos, por estar sempre comigo nos momentos difíceis abrindo portas onde não havia, e me dando o privilégio de sempre sentir a presença dele ao meu lado.

A minha querida e amada mãe, mulher de fibra, um exemplo como pessoa, que jamais se entrega, sempre vê cada situação por pior que seja pelo lado positivo, me apoiando em todas minhas escolhas e atitudes, só Deus pode dimensionar o valor que dou a essa mulher.

A minha esposa que me incentiva constantemente nos estudos e é companheira em todos os momentos.

À minha orientadora professora Giovanna Pezarico, que me orientou, pela sua disponibilidade, interesse e receptividade com que me recebeu e pela prestabilidade com que me ajudou.

Aos meus amigos do trabalho, que fizeram junto comigo esta Pós, e quando um estava desanimado o outro sempre o animava e desta forma chegamos até o final.

Agradeço aos pesquisadores e professores do curso de Especialização em Gestão Pública, professores da UTFPR, *Campus Pato Branco*.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Enfim, sou grato a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

"O que precisava fazer era ficar em pé na encruzilhada do presente e olhar o passado com sinceridade; e escrever o futuro como se estivesse reescrevendo o passado."

*Autor: Haruki Murakami*

## RESUMO

LOPES, João Marcio Fernandes Moreira. Política de Segurança Pública no Contexto Preventivo. 2014. p60. Monografia (Especialização Gestão Pública). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2014.

Este trabalho teve como temáticas questões relativas a Políticas de Segurança Pública, como está inserida o contexto preventivo em tais políticas, trás o sentido de segurança conforme reza a constituição da republica, traz analise de alguns autores sobre o conceito atual das políticas de segurança no país, outros que conceituam a segurança cidadã ou preventiva como solução para o controle da violência e a forma mais eficaz de combate aos altos índices de violência, extrai de órgão de pesquisa os índices de violência que assolam o Brasil, evidência o histórico de “homicídios” em nosso país, apresenta dados de ações preventivas planejadas e executadas por instituições de segurança em todo território nacional, além mostrar dados de uma política pública de segurança que é planejada de acordo com o conceito de segurança preventiva ou cidadã, mostra os efeitos positivos que este tipo de política pode oferecer a sociedade com um todo e as comunidades que não tem acesso aos programas de governo positivados pela constituição. Desta forma o trabalho tenta evidenciar a importância para a mudança do conceito predominante nas políticas de segurança pública, alterando a forma militar para a democrática, sendo apenas um instrumento dentre os vários para discussão sobre o tema segurança que é amplo e desafiador para gestão pública.

**Palavras-chave:** Política Pública de Segurança, Ações Preventivas e Violência.

## **ABSTRACT**

LOPES, João Marcio Fernandes Moreira. Política de Segurança Pública no Contexto Preventivo.2014. p60. Monografia (Especialização Gestão Pública). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2014.

This work was thematic issues on Public Security Policies, as the preventive context is embedded in such policies, behind the sense of security as stated in the constitution of the republic, brings analysis of some authors on the current concept of security policies in the country , others that conceptualize citizen or security as preventative solution to the control of violence and the most effective way to combat the high rates of violence, draws from research body the levels of violence that plague Brazil, the historical evidence of "homicide" in our country, presents data on planned and preventative actions performed by the security institutions nationwide, plus show data from a public security policy that is designed according to the concept of preventive security or citizen, shows the positive effects that this type of policy can offer to society as a whole and the communities that do not have access to government programs positivized the constitution. Thus, the work attempts to highlight the importance to change the prevailing concept in public security policies by changing the way military to democratic being only one instrument among many for discussion on the subject security is broad and challenging for public management.

**Keywords:** Policy Public Safety, Preventive Actions and Violence



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Taxas de homicídios por idades simples.....	48
Figura 2 – Quantidade de ações preventivas realizadas por instituição de segurança pública.....	54
Figura 3 – Vítimas de mortes violentas intencionais registradas por mês no município do rio de janeiro: comunidades com UPP versus resto da cidade..	60
Figura 4 – Vítimas de homicídio doloso registradas por mês no município do rio de janeiro: comunidades com UPP versus resto da cidade.....	60
Figura 5 – Vítimas de autos de resistência registrados por mês no município do rio de janeiro: comunidades com UPP versus resto da cidade.....	61

## LISTA DE TABELA

Tabela 1 – Homicídios por Idades Simples.....	47
Tabela 2 – Estrutura e evolução de homicídios, números e taxas.....	49
Tabela 3 – Taxas de homicídio (por 100 mil) na População Total, por Região	50
Tabela 4 – Reordenamento das UFs por taxas de Homicídio(em 100 mil).....	51
Tabela 5 – Percentual de práticas de prevenção à violência e Criminalidade	53
Tabela 6 – Ocorrências Práticas de prevenção à violência e Criminalidade	55
Tabela 7 – Ocorrências Práticas de prevenção quantitativos de avaliação.....	56
Tabela 8 – Assuntos relacionados à segurança após UPPs.....	57
Tabela 9 – Criminalidade registrada nas comunidades antes e depois UPPs.	59

## LISTA DE QUADRO

Quadro 1 – As diferenças entre policiamento tradicional e comunitário.....	33
Quadro 2 – Documentos institucionais analisados.....	43

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASCOM	Assessoria de Comunicação da Polícia Civil
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHAC	Índice de Desenvolvimento Humano da América Central
MS	Ministério da Saúde
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora
ASCOM / SESEG	Assessoria de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>2 JUSTIFICATIVA</b> .....	17
<b>3 OBJETIVOS</b> .....	19
3.1 OBJETIVO GERAL.....	19
3.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS.....	19
<b>4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	20
4.1 DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	20
4.2 DA SEGURANÇA PÚBLICA PREVENTIVA.....	24
<b>5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA</b> .....	39
5.1 CARÁTER DESCRITIVO.....	41
5.2 NATUREZA BIBLIOGRÁFICA.....	42
5.3 NATUREZA DOCUMENTAL.....	42
5.4 ANÁLISE DOS DADOS.....	45
5.5 ANÁLISES DE DOCUMENTOS – DADOS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL	46
5.6 ANÁLISES DE DOCUMENTOS – DADOS DA POLÍTICA PREVENTIVA	53
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	62
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	64

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho está inserido no contexto da Administração Pública, e de modo específico, visa analisar as políticas públicas no setor de Segurança, com enfoque nas políticas públicas de segurança preventiva. As políticas públicas tendem a atender as necessidades da sociedade de algum modo, direcionamento as ações para atingir um objetivo planejado. Por vezes no decorrer da execução das ações, há necessidade de correção com o intuito de manter a eficácia da política pública.

Conforme estabelecido nos preceitos dos direitos inerentes ao estado democrático de direito, a segurança esta inserida no rol da atuação estatal e pode ser considerado como elemento componente das necessidades humanas. Este tema é de fundamental importância para a sociedade como um todo, é neste sentido que o Estado separa boa parte da arrecadação, investindo nas políticas públicas direcionadas para área de segurança, pois é uma necessidade do cidadão, sendo garantido pela constituição.

O caput do artigo 144 da Constituição Federal, diz que a Segurança Pública é dever do Estado, mas também direito e responsabilidade de todos. A pesquisa realizada pelo IBOPE entre o dia 17 e 24 de do Mês de Junho, (IBOPE, 2010).

Apontou que a segurança está na terceira colocação entre as principais preocupações dos brasileiros, esta pesquisa mostra a relevância da segurança no cotidiano da sociedade brasileira.

Este assunto está intimamente ligado a área social, além da área jurídica, sendo, portanto, estratégico no âmbito da Administração Pública. A desigualdade social e o principal fato gerador de violência, ou seja, a péssima distribuição de renda, este problema está presente em nosso país desde a época colonial, outro fator é a impunidade, temos a sensação de que os autores dos crimes quase nunca são punidos ou nem sequer um crime é investigado. Para confirmar tal sensação a pesquisa realizada e divulgada pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos em 2013 mostra o seguinte cenário: de cada 100 crimes “homicídios” pelo país mais de 90 deles os autores não são descobertos (CEBELA, 2013). Além destes itens citados acima, temos outros que devemos considerar influenciadores na segurança da população como a falta de presença do Estado através das políticas públicas em algumas regiões favorecem a ampliação do tráfico e uso de drogas, também

prolifera o porte de armas. Outro ponto importante é a insegurança jurídica, em nosso Estado temos muitas normas editadas de forma irregular, ou seja, indo de encontro com a nossa constituição, isso acaba desprotegendo o cidadão e prejudicando os direitos fundamentais, como garantia a liberdade, igualdade e segurança.

Construindo reflexões sobre os desafios que se apresentam à sociedade contemporânea têm a enfrentar, pode-se afirmar que os investimentos não devem ser direcionados em ações repressivas. Investimentos maciços em ações de prevenção são fundamentais em uma sociedade que exige ações do poder público para contenção dos índices de violência, busca ativa (estratégia de levar a segurança pública até o cidadão, sem esperar que as pessoas cheguem até o poder público), e de resolução de conflitos, enfim, uma polícia cidadã, garantidora de direitos.

As inquietações que motivaram o estudo é o fato da participação do pesquisador em reuniões no CONSEG (Conselho de Segurança), a qual temos representantes de algumas das instituições responsáveis pela segurança e ordem pública no Estado de São Paulo. Participam membros da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Metropolitana, CET (Companhia de Engenharia e Tráfego) e membros de associação de moradores, sendo que qualquer cidadão interessado pode participar e o debate é aberto a idéias, além de ter a sessão do retorno das soluções aplicadas conforme discussões na reunião anterior. Nesta reunião são discutidos problemas relativos à segurança e principalmente, com idéias de ações preventivas, repressivas e corretivas, efeitos colaterais de cada tipo de ação e benefícios que possam trazer a sociedade.

Assim, o presente estudo se insere de modo a discutir com as perspectivas para além das ações repressoras, mas de segurança preventiva no âmbito de políticas públicas geradoras de efetivos resultados. Para Beato (2002, p. 18) “as políticas públicas de segurança consistem em um movimento pendular.” Define em sua perspectiva a proposição de políticas públicas de segurança, no Brasil, consiste num movimento que oscila entre a reforma social e a dissuasão individual.

Ante o exposto, a questão norteadora deste estudo é: como a segurança pública preventiva está estruturada no contexto das políticas públicas brasileiras?

Para tanto, a presente monografia está estruturada da seguinte forma: inicialmente são apresentadas as justificativas e a contextualização do estudo, bem

como os seus objetivos. Logo a seguir se discute os principais conceitos sobre a temática proposta, essenciais para a análise. Da mesma forma, apresenta-se os procedimentos metodológicos que nortearão a pesquisa e permitirão a coleta e posterior análise dos dados com base na revisão da literatura apresentada.



## 2. JUSTIFICATIVA

Em uma sociedade contemporânea os administradores públicos convivem com problemas complexos, dentre eles está à missão de controlar a criminalidade e violência, mantendo a ordem pública e a organização da sociedade para que não entre em colapso. Diante deste pré suposto este estudo irá analisar o planejamento das políticas públicas de segurança, identificando as ações preventivas dentro deste contexto.

A pesquisa deste tema busca mostrar a importância para a sociedade e administradores públicos sobre seus benefícios. A prevenção é um conjunto de ações, com o propósito de impedir ocorrências evitáveis. Tratando de segurança pública as ocorrências geralmente trazem traumas físicos e psicológicos para as vítimas, por vezes acabam até retirando o bem maior, que é a vida. Por isso a proposta deste estudo é analisar como a prevenção está inserida nas políticas públicas de segurança, qual o grau de importância que o Estado despense quando começa o planejamento da política.

Passou pela interação entre a sociedade e Estado, respondendo as seguintes questões: como os administradores públicos elaboram as políticas para segurança? Há interação com a população? Propõem à participação da sociedade na elaboração e na execução da política? Tentando responder estas questões, colocando em evidência os pontos positivos encontrados e por outro lado, apresentando as falhas, os pontos fracos e sugerindo mudanças de acordo com a literatura e os números apresentados das instituições que coletam dados da violência em nosso país.

Pretende verificar o quão é importante que os administradores estabeleçam uma interação qualificada entre Estado e Sociedade, identificaremos o caminho para que a interação aconteça de forma saudável e desta forma traga benefícios na execução das políticas.

Através de pesquisa informal a melhor solução para o assunto segurança é de contexto preventivo, sendo assim este estudo mostra os conceitos preventivos para segurança e faz análise de como este contexto está inserido nas políticas de segurança implantadas pelo poder executivo no Brasil, desta forma consegue mostrar o quão atrasada estão as políticas de segurança em nosso país.

Por isso a relevância deste estudo, que tem a tendência de provocar discussões em torno de ações ou que deram certo e partir daí aperfeiçoar ramificando em outras que tragam os mesmos benefícios, sendo um marco de mudança na estrutura da segurança pública brasileira.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Analisar como a segurança pública preventiva está estruturada no contexto das políticas públicas brasileiras.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Identificar as políticas públicas com vistas às ações preventivas na política de segurança pública brasileira.
- Analisar como as políticas e ações têm implicado na prevenção da criminalidade.
- Diagnosticar os pontos fortes e fracos da política de prevenção implantada no Estado do Rio de Janeiro chamada UPP.

## 4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 4.1 DA SEGURANÇA PÚBLICA

No contexto da sociedade e seus problemas contemporâneos, a segurança pública é um assunto em permanente discussão, tornando-se um desafio para a Administração Pública, objetivando a garantia e proteção dos direitos individuais, além de assegurar o exercício da cidadania.

Neste sentido, a segurança pública depende da integração de diversas instituições e políticas, bem como, das contribuições da sociedade de forma sistêmica, para que tenha eficácia e eficiência em busca do seu objetivo maior, qual seja, a harmonização social.

A política de segurança pública é um processo sistêmico e otimizado que engloba um conjunto de ações públicas e comunitárias, que tem como meta proteger o indivíduo e a coletividade, ampliando a justiça da punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos.

Um processo sistêmico porque envolve, num mesmo cenário, um conjunto de conhecimentos e ferramentas de competência dos poderes constituídos e ao alcance da comunidade organizada, interagindo e compartilhando visão, compromissos e objetivos comuns; e otimizado porque depende de decisões rápidas e de resultados imediatos (BENGOCHEA et al., 2004, p. 120).

De encontro a tal perspectiva, A Constituição Federal de 1988 tratou do assunto da Segurança Pública no caput do artigo 144.

Neste caput fica evidenciado que a segurança é prestada pelo Estado, e é direito e responsabilidade de todos, com o objetivo da preservação ordem pública visando a proteção das pessoas e do patrimônio, já nos incisos seguintes cita as instituições responsáveis pela segurança no Estado Brasileiro. Cada qual com suas atribuições, como a segurança é um assunto amplo as divisões de atribuições é fundamental para atingir os objetivos citados no caput da lei.

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos (CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA, 1988)

Além disso, a constituição nos traz duas concepções de segurança pública que acabam por competir, uma direcionada ao combate e a outra direcionada a prestação de serviço público.

Nas definições e concepções presentes na visão de Souza Neto (2008, p. 04), existem duas concepções para que o Estado mantenha a ordem pública.

A primeira concebe a missão institucional das polícias em termos bélicos: seu papel é combater os criminosos, que são convertidos em inimigos internos. As favelas são territórios hostis, que precisam ser ocupados através da utilização do poder militar. A política de segurança de formulada como estratégia de guerra. E, na guerra, medidas se justificam. Instaura-se, então, uma política de segurança de emergência e um direito penal do inimigo. O inimigo interno anterior – o comunista – é substituído pelo traficante, como elemento de justificação do recrudescimento das estratégias bélicas de controle social. O modelo remanescente do regime militar, e, há décadas, tem sido naturalizado como o único que se encontra à disposição dos governos, não obstante sua incompatibilidade com a ordem constitucional brasileira. O modelo tem resistido pela via da impermeabilidade das corporações policiais, do populismo autoritário de sucessivos governos e do discurso hegemônico dos meios de comunicação social. A segunda concepção está centrada na idéia de que a segurança é um serviço público a ser prestado pelo Estado. O cidadão é o destinatário desse serviço. Não há mais inimigo a combater, mas cidadão para servir. A polícia democrática, prestadora que é de um serviço público, em regra, é uma polícia civil, embora possa atuar uniformizada, sobretudo no policiamento ostensivo. A polícia democrática não discrimina, não faz distinções arbitrárias: trata os barracos nas favelas como domicílios invioláveis., respeita os direitos individuais, independentemente de classe, etnia e orientação sexual: não só se atém aos limites inerentes ao Estado democrático de direito, como entende que seu principal papel é promovê-lo. A concepção democrática estimula a participação popular na gestão da segurança pública; valoriza arranjos participativos e incrementa a transparência das instituições policiais. Para ela, a função da atividade policial é geral coesão social, não pronunciar antagonismos; é propiciar um contexto adequado à cooperação entre cidadãos livres e iguais. O combate militar é substituído pela prevenção, pela integração com políticas sociais, por medidas administrativas de redução dos riscos e pala ênfase na investigação criminal. A decisão de usar a força passa a considerar não apenas os objetivos específicos a serem alcançados pelas ações policiais, mas também, e fundamentalmente, a segurança e o bem-estar da população envolvida.

Pela segunda concepção segue a linha de pesquisa, a constituição trata com grande relevância o conceito democrático, com direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana, sendo que os princípios fundamentais no texto constitucional geram eficácia impar sobre os demais preceitos.

Porém o conceito de segurança pública no Brasil possui fortes diálogos influenciados pelo regime autoritário.

No Brasil, a reconstrução da sociedade e do Estado democrático, após 20 anos do regime autoritário, não foi suficientemente profunda para conter o arbítrio das agências responsáveis pelo controle da ordem pública. Além disso, as mudanças dos padrões emergentes de criminalidade urbana violenta, as políticas de segurança e justiça criminal, formuladas e implementadas pelos governos democráticos, não se diferenciaram das adotadas pelo regime autoritário. Do mesmo modo, segundo Adorno (1996, p.233) “os avanços e conquistas obtidos nos últimos anos, conservam traços do passado autoritário e revelam-se resistentes às mudanças em direção ao Estado democrático de direito de modo mais efetivo”.

Estes traços do passado são verdadeiros obstáculos para que as políticas públicas de segurança possam avançar seguindo o conceito do Estado democrático garantidor de direito, alterando a cultura de segurança no país.

No atual cenário mundial, a globalização tem provocado alterações na estrutura do Estado e no setor econômico, redefinindo-se enquanto organização política. O Estado neoliberal tem reduzido o controle no âmbito econômico e social, porém o controle tem aumentado no setor da segurança pública com ampliação de instrumentos para o controle da sociedade, organizando o Estado Penal com medidas que fortalecem a separação econômica e social.

Cita Passetti (2003, p.170), sobre o Estado penalizador “os estudos e pesquisas procuram mostrar as dimensões atuais dos efeitos da globalização nas segregações, confinamentos e extermínios de populações pobres, adulta, juvenil e infantil”.

Este processo que criminaliza a pobreza gera insegurança social e promove o Estado Penal. Neste sentido descreve Wacquant (2001, p13):

Desenvolver o Estado penal para responder as desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbano, aumentando os meios, a amplitude e a intensidade da intervenção do aparelho policial e judiciário, equivale a restabelecer uma verdadeira ditadura sobre os pobres. Sobre a insegurança social .

Faz referência da seguinte forma: a insegurança social gerada em toda parte pela dessocialização do trabalho assalariado, o recuo das proteções coletivas e a comercialização das relações humanas.

A síndrome do medo e da ameaça se estendeu e tornou os cidadãos receptivos à crença de que a segurança deve ser adquirida ao extremo, em troca da proteção de direitos e liberdades outrora considerados intangíveis de acordo com Pietro (2012, p. 105).

As autoridades ligadas a segurança tentam passar a sociedade que as políticas de segurança são baseadas no respeito aos direitos e garantias fundamentais, sendo que na visão de Fabretti (2014, p. 81), na prática estes princípios não são respeitados:

Apesar de as autoridades públicas, principalmente as vinculadas ao Poder Executivo Federal, promoverem o discurso do respeito aos direitos e garantias fundamentais, na maioria das vezes, as autoridades que se encontram na linha de frente do combate à criminalidade (policiais, secretários de segurança e até governadores) simplesmente desconsideram a Constituição Federal.

Ademais, “A segurança pública deve estar inserida no contexto da Administração pública entre outras através das políticas sociais” Carvalho e Silva (2011, p. 62). Nas políticas sociais, a complexidade da política de segurança pública envolve diversas instâncias governamentais e os três poderes da república. Nesta lógica o Poder Executivo compete planejar e gerir políticas de segurança pública que visem à prevenção e à repressão da criminalidade e da violência e à execução penal; por sua vez o poder judiciário tem papel relevante ao assegurar a tramitação processual e a aplicação da legislação vigente; resta, portanto, ao Poder Legislativo estabelecer ordenamentos jurídicos, imprescindíveis ao funcionamento adequado do sistema de justiça criminal.

Tal estrutura permite considerar que o sistema de segurança pública brasileiro em vigor, desenvolvido a partir da Constituição Federal de 1988, tem como pretensão e compromisso legal articular-se de modo a prover a segurança individual e coletiva.

Carvalho e Silva (2011, p.62) complementa: “Todavia, o contexto brasileiro parece apoiar-se em políticas de segurança pública que tem servido apenas de paliativo a situações emergenciais, sendo deslocadas da realidade social, desprovidas de perenidade, consistência e articulação horizontal e setorial.”

O roteiro que toda política pública deve seguir, tanto na esfera federal como estadual, nem de longe é feito quando o assunto é segurança pública e acaba por

limitar-se a intervenções pontuais, assim expõe Saporì (2007, p.109). Assim, como esclarece o autor. Planejamento, monitoramento, avaliação de resultados, gastos eficiente dos recursos financeiros não têm sido procedimentos usuais nas ações de combate à criminalidade, seja no executivo federal, seja nos executivos estaduais. Desse ponto de vista, a história das políticas de segurança pública na sociedade brasileira, nas duas últimas décadas se resume a uma série de intervenções governamentais espasmódicas, meramente reativas, voltadas a solução imediata de crises que assolam a ordem pública.

#### 4.2 DA SEGURANÇA PÚBLICA PREVENTIVA

Devido a constituição estabelecer que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, a administração pública deverá pensar na política de segurança sob outra ótica, direcionada aos direitos humanos.

Desta maneira, a política de segurança pública passa a ser pensada sob o contexto de uma sociedade democraticamente organizada, pautada no respeito aos direitos humanos, em que o enfretamento da criminalidade não significa a instituição da arbitrariedade, mas a adoção de procedimentos tático-operacionais e político-sociais que considerem a questão em sua complexidade (CARVALHO e SILVA, 2011, p. 62).

Logo, administração pública começou a tratar a segurança pública com o olhar democrático, respeitando direitos fundamentais previsto na constituição a partir de 1995 com a criação da secretaria de planejamento de ações nacionais de segurança pública, alterando de nome posteriormente para secretaria nacional de segurança publica, com objetivo de integrar a união e os estados na implantação da política nacional de segurança pública.

O Plano Nacional de Segurança Pública de 2000 é considerado a primeira política nacional e democrática de segurança focada no estímulo à inovação tecnológica; alude ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública através da integração de políticas de segurança, sociais e ações comunitárias, com a qual se pretende a definição de uma nova segurança pública e, sobretudo, uma novidade em democracia (LOPES,2009, p.29).

Porém a administração não cumpriu com alguns requisitos básicos para que o plano pudesse produzir os efeitos esperados. Sem recursos definidos, sem



delineamento de metas e de processos de avaliação de eficácia, eficiência e efetividade, Carvalho e Silva, (2011,p.63).

E após algumas ações, foi criado um programa nacional de segurança cidadã. Intitulado como PRONASCI, focado na Segurança Pública com cidadania. Logo abaixo é apresentado os objetivos e intenções do programa.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, foi um marco nas políticas públicas de segurança do Brasil, uma vez que promoveu inúmeras inovações. Foi um grande impulsionador da compreensão de que a segurança pública é uma questão transversal, que demanda intervenção de várias áreas do poder público, de maneira integrada, não apenas com repressão, mas também com prevenção. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, online)

Sua implementação ocorreu pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com os Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistências técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, online).

Em 2011, todos os princípios e diretrizes introduzidos pelo Pronasci na área da segurança pública passaram a ser orientadores de toda a política nacional conduzida pelo governo federal. Isso significa que o conceito do Pronasci deixou de ser restrito a um dos programas da União e passou a direcionar todas as ações realizadas. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, online).

Contudo para a regulamentação foi editado um projeto de lei 1937/2007 de criação do Sistema Único de Segurança Pública que tem por objetivo disciplinar a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública.

Art. 1º Esta Lei disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição, institui o Sistema Único de Segurança Pública- SUSP e dispõe sobre a segurança cidadã.

O projeto trata dos princípios e objetivos nos artigos 4º e 5º, com foco na segurança cidadã.

A idéia primordial era reformar a instituições da segurança pública e implantar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), para atuar de forma articulada, por meio de políticas preventivas, Lopes (2009, p.75).

A partir do ano 2007, A Lei nº 11.530/2007, institui o Programa Nacional de Segurança publica com Cidadania nos artigos 1º, 2º e 3º conceitua o programa e apresenta as diretrizes do programa.

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública.

Art. 2º O Pronasci destina-se a articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas. (Redação dada pela Lei nº 11.707, de 2008).

No 2º artigo cita que a prevenção, controle e repressão da criminalidade deve ser combatido com políticas sociais, entendendo que a melhor solução para o equilíbrio da ordem pública não é a militarização do Estado e sim políticas voltadas para área social, sendo uma das bases o policiamento comunitário.

No 3º Artigo do inciso I ao XVII, define as diretrizes do Pronasci, neste sentido de forma geral promove a garantia dos direitos humanos, através de ações que visam a aproximação e integração da sociedade com instituições do estado para o convívio de forma pacífica, garantindo acesso a direitos sociais positivados na constituição aos menos favorecidos, também visa e ressocialização de infratores que regressam do sistema prisional através de projetos educativos e profissionalizantes com o intuito de diminuir a reincidência de crime, medidas para o enfrentamento da corrupção policial, entre outros que tendem a prevenção da violência no território nacional.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, além de articular ações de segurança pública com políticas sociais por meio da integração entre União, Estados e Municípios, bem como organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP's, Guia Pronasci Siscovi (2010, p.1).

Para atingir o objetivo que é o controle da criminalidade através das políticas sociais, o pronasci depende fundamentalmente da integração entre a União, os Estados, Distrito Federal, Municípios e a população, sendo que os investimentos devem ser feitos com o intuito de reestruturar o sistema de segurança com um todo.

Carvalho e Silva (2011, p. 64) conceitua pronasci da seguinte forma: O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), destina-se à prevenção, controle e repressão em parceria com estados da federação, combinando essas ações com política sociais para a prevenção, controle e repressão à criminalidade, principalmente em áreas metropolitanas com altos índices

de violência. Nessa perspectiva, estabeleceram metas e investimentos que apontam avanços na constituição da política pública de reestruturação do sistema de segurança em um todo. Desta forma o Pronasci, conceitua a gestão de Segurança Pública, como segurança cidadã.

Freire (2009, p.105-106), Defende a prevenção da violência com políticas públicas integradas.

Parte da natureza multicausal da violência e Tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção, por meio de políticas públicas integradas no âmbito local. Dessa forma, uma política pública de Segurança Cidadã envolve várias dimensões, reconhecendo a multicausalidade da violência e a heterogeneidade de suas manifestações.

O pronasci é o programa que põem em prática o conceito segurança cidadã, pois muito tem haver com a administração pública e segurança pública preventiva, baseada nos princípios democráticos, incluindo a sociedade nas ações que visam à pacificação, a médio e longo prazo.

O programa apresenta à segurança pública sobre o espectro multidisciplinar. Pela primeira vez trata da política de segurança pública na perspectiva democrática, com efetiva possibilidade de exercício da cidadania. Neste sentido Freire (2009, p.107), cita:

A perspectiva de Segurança Cidadã defende uma abordagem multidisciplinar para fazer frente à natureza multicausal da violência, na qual políticas públicas multissetoriais são implementadas de forma integrada, com foco na prevenção à violência. Nesse sentido, uma política pública de Segurança Cidadã deve contar não apenas com a atuação das forças policiais, sendo reservado também um espaço importante para as diversas políticas setoriais, como educação, saúde, esporte, cultura, etc.

Pensando na estrutura do pronasci, é aprestado como uma política de segurança pública, baseada em princípios democráticos, interdisciplinares e humanitários, voltado para a participação da sociedade instituindo uma cultura de paz, a médio e a longo prazo. Executam um conjunto de ações objetivando imediata diminuição da violência e da criminalidade. O conjunto de ações que exemplificam o conceito do pronasci são as implantações de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) em áreas urbanas com altos índices de violência, territórios ocupados por criminosos.

Deve-se ressaltar que a ocupação dessas áreas pela polícia e a instalação das UPPs indica o reconhecimento, por parte do Estado, da necessidade de reorientação estratégica das ações de controle e manutenção da ordem pública. Isso contribui para diminuir os índices de criminalidade, porém, de forma territorialmente limitada. Na verdade, as UPPs significam a possibilidade de retomada de controle territorial de forma autoritária, porém não necessariamente truculenta. Além disso, podem servir de instrumento tanto ao confinamento da pobreza, quanto ao exercício de direitos básicos de cidadania. (CARVALHO E SILVA, 2011, p. 65)

No contexto do Pronasci, a segurança pública tem sido discutida no mais diversos segmentos da sociedade. No ano de 2009, o Governo Federal promoveu a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg). Partindo de conferências realizadas nos âmbitos municipal, estadual e de conferências livres organizadas por entidades da sociedade civil, a Conseg representou a possibilidade de se reelaborar, democraticamente, princípios e diretrizes fundamentais para desenvolver projetos voltados para o sistema de segurança pública, sob todos os aspectos e escalas. “Por considerarem os contextos locais e o nacional, a efetiva participação de trabalhadores e da sociedade civil, possibilitaram a interação e a interdisciplinaridade no desenho da política” cita Carvalho e Silva (2011, p65).

O Pronasci é uma forma de mudar o conceito, que o Estado define como delito, ou seja, é um ato de violar à lei, sem que tenha um olhar global sobre a social.

A idéia de que por trás de todo delito subjaz um conflito costuma não ser fácil de assimilar dada a larga história do uso de instrumentos legais para definir delitos. Assim o determinante seria a violação à lei e não sua base social. Isto não implica necessariamente que exista uma razão social determinante para cada delito, mas sempre existe uma oferta de interesses, por mais que este resulte desde muito tempo em um determinado sentido. A base conflitual se vê clara quando se afirma que não existe delito sem vítima, por mais que a vítima seja um coletivo de pessoas, até chegar à sociedade como agrupamento geral. No marco do ‘direito penal infracional fica oculta esta relação com o conflito primário, dada a primazia do ‘conflito secundário. (BINDER 2010,p.16)

Com a introdução do programa, o Estado começa a considerar os motivos que estão por trás de todo delito, a qual há uma relação de conflito específica que somente pode ser conhecida pelo estudo da base social em que esse conflito é gerado e desenvolvido, culminando assim a introdução de políticas de segurança preventiva.

O paradigma de ordem-pública está no processo de mudança, embora que lentamente pelo paradigma da cidadania. Neste contexto Neves (2006 p. 175) entende que “a cidadania é um mecanismo de inclusão jurídico-político que tem em seu núcleo o princípio da igualdade. Apresenta-se em uma pluralidade de direitos reciprocamente partilhados e exercitáveis contra o Estado. Importante que a noção de cidadania como integração jurídico-política igualitária não importa a inexistência de diferenças sociais, mas sim um acesso generalizado aos procedimentos constitucionalmente estabelecidos e aos benefícios sistêmicos dele decorrentes nos diversos setores da sociedade.”

Ainda, nos termos do Informe sobre Desarrollo Humano para América Central - Relatório de Desenvolvimento Humano para a América Central-IDHAC (2009-2010, p. 32), documento oriundo do PNUD, vinculado à ONU, que esculpiu o conceito de segurança cidadã, encontraremos que “a segurança cidadã é o aspecto central e mais urgente da segurança humana”, o que significa que a violência ou o despojo criminal são ameaças graves; o fundamento das políticas públicas de segurança cidadã não é outro que não proteger os direitos das vítimas atuais ou potenciais da delinquência; a segurança em relação ao crime é um componente essencial da cidadania e um direito fundamental do cidadão.

O conceito segurança cidadã, apesar de passar a impressão de ser tolerante com violência pelo motivo de que a violência é resultado de misérias sociais, porém de acordo com os termos do IDHAC esta impressão é falsa, em hipótese alguma a segurança cidadã pretende tolerar a violência ou o crime e por motivos óbvios nem poderia.

O delito é uma opção indesejável e seu melhor antídoto é a existência de alternativas legítimas.

De acordo com Fabretti (2014 p.133), a segurança cidadã oferece ao cidadão a alternativa legítima para que a opção do delito seja descartada diante da outra provida pelo Estado. Esse é o ponto crucial e progressista da concepção de segurança cidadã: buscar a segurança de um número maior de pessoas possível, não pela ordem, mas sim pela máxima promoção dos direitos, para que assim se construam alternativas legítimas à criminalidade.

Guiados pelo paradigma da segurança cidadã os programas e políticas públicas devem proteger as vítimas, mas de modo tão eficiente, livre, participativo, sustentável e equitativo como seja “humanamente” possível.

Não se pode adotar políticas que impliquem desconhecer ou comprometer os direitos civis ou as garantias processuais que estão na base da liberdade, pois algumas políticas que parecem eficazes “em efeitos desconhecem ou até deterioram a segurança das pessoas mais pobres e excluídas” (IDHAC, 2010, p. 37).

A segurança deve ser tratada como bem público, não se pode cair no fácil erro de reduzir o tema da segurança cidadã a questões de ordem pública, mas sim encará-la como forma de produção de maior segurança dos direitos de todos Fabretti (2014, p.134) completa: “A segurança como bem público se produz e governa ampliando os espaços onde têm cabida os direitos, isto é, de fato, paradoxalmente, ampliando a cultura e as ocasiões de assunção de riscos” .

O Conceito de segurança cidadã, esta no fato de que a segurança é um direito de todos, e não apenas de grupos na sociedade. A vantagem do conceito de segurança cidadã está no fato de apontar claramente que o direito à segurança é um direito dos cidadãos, de todos os cidadãos ou do conjunto de cidadãos. Os cidadãos e não os Estados, governos, grupos ou partidos políticos é que devem ser os beneficiários das ações de prevenção do crime e da violência e promoção da segurança. E essa prestação deve beneficiar igualmente todos os cidadãos sem distinção de riqueza, cor, etia, status, gênero, religião, filosofia etc. Mesquita Neto (2011, p. 24).

Para começar a implantação do conceito segurança cidadã, devemos mudar o estigma das instituições policiais que foram esquecidas pelos administradores dos governos progressistas, na transição de um governo autoritário, para um governo democrático gerencial. A necessidade de transformação das instituições policiais é requisito fundamental para que avancemos para uma política de segurança que defende os direitos, neste sentido Soares (2003, p.38), cita “itens fundamentais para as instituições policiais adequarem-se a segurança cidadã e, desta forma estarem aptas a agir preventivamente”.

Hoje avanços expressivos implicam sucesso no aprimoramento da performance policial-que se traduz em redução da impunidade - e na redução da corrupção policial. O resultado de políticas exitosas, na área, se resumiria na transformação de nossas polícias em instituições menos violentas e corruptas, mais respeitosas dos direitos humanos, mais inteligentes e eficientes, mais aptas a agir preventivamente, mais confiáveis e, portanto, mais legítimas e capazes de valorizar seus profissionais.

Tratando de outro desafio da segurança pública preventiva é encontrar caminhos para a compreensão entre sociedade civil e governo. Um exemplo vem do Estado do Rio de Janeiro, assim descreve Ministério da Justiça através Conseg N.9 Ano 01, Andréa (2009, p.50) foram trabalhados 18 territórios chamados de “Territórios de Pronasci”. São comunidades sediadas em 13 municípios, a maioria na cidade do Rio de Janeiro e Região Metropolitana. Ao chegamos, para o reconhecimento desses territórios, ouvimos o clamor da população, das mulheres, dos jovens e das jovens, por uma nova postura de segurança, que não signifique, exclusivamente, um modelo de policiamento e sim uma filosofia que, implementada pelo governo ou pelos governos, mas iniciada pelo Governo Federal, que é o Pronoasci, venha ao encontro da visão na qual a prevenção é o carro chefe da política de segurança.

O Pronasci inaugura uma nova fase na história da segurança pública no país, quando propõe a participação da população, das mulheres e jovens na discussão, podendo opinar, contribuir para uma segurança, na qual as ações de prevenção à violência e criação de alternativa para os jovens tomam um lugar de destaque. (ANDRÉA 2009, p.51)

Neste contexto a segurança com cidadania e o caminho para desenvolvimento da segurança pública preventiva. As pessoas que estão em seus logradouros empreendendo as políticas preventivas sabem o quão é importante para melhorar a qualidade de vida, para dizer não às milícias, para dizer não ao narcotráfico. Ter instrumentos que garantam os seus direitos, para que todos possam vislumbrar uma saída, uma alternativa, com autonomia da comunidade, com a segurança pública construída, fruto de um esforço coletivo pelas comunidades, sociedade civil e polícias próximas da população.

Podemos destacar uma política de segurança que caminha para o conceito de segurança cidadã a qual seria implantações das UPPs “Unidade de Policia Pacificadora”,

A estrutura policial no Brasil é dividida em duas instituições distintas, sendo polícia civil, responsável por investigações e a polícia militar é responsável pelo policiamento ostensivo, esta estrutura é baseada no preceito constitucional.

Na visão tradicional a polícia é entendida como uma agência governamental responsável principalmente pela aplicação da lei, com um relacionamento conflitivo entre a polícia com outros serviços de governo. O papel da polícia

é entendido com foco na solução de crimes com sua eficiência mensurada pelo número de prisões e detenções e sua efetividade pela resposta em menor tempo. As maiores prioridades são aquelas ligadas a crimes envolvendo grandes valores e aqueles que envolvem maior violência. As chamadas ações sociais somente são atendidas se não houver um serviço policial a ser feito. O profissionalismo na polícia é entendido como responder prontamente, de forma efetiva para os crimes mais sérios, enquanto os estudos de crimes específicos ou aqueles cometidos em série são os tipos de ação de inteligência mais importantes. (CRUZ e BARBOSA, 2002, p. 4).

Na década de 60, começaram algumas iniciativas de interação entre a polícia e a população, começando neste sentido a visão de instituição prestadora de serviços à sociedade, sendo assim começaram as práticas de policiamento comunitário. Skolnick e Baylei (2006), mostra e a idéia de polícia comunitária alinha com a idéia de segurança cidadã, seguindo por este conceito a polícia poderia inserir-se na comunidade entendendo suas necessidades e carências, desta forma proporcionando serviço específico e adequado aos cidadãos e as comunidades. Arthur Woods, foi o comissários de Polícia de Nova Iorque é o provável precursor desde conceito.

A polícia comunitária amplia o conceito original de polícia, pois a polícia é o público e o público é a polícia, pois os policiais são pagos para dar atenção integral aos cidadãos, com maior interação da polícia com outros órgãos e entidades do Estado responsáveis pela melhoria de qualidade de vida. Assim o papel da polícia é ampliado para além da solução de crimes e sua ausência de crime e desordem. O policial deve ser preparado para lidar com os problemas atinentes ao cidadão e sua efetividade é mensurada pela cooperação pública. O serviço policial é entendido como uma função vital e de grande oportunidade, sendo sua proximidade com o cidadão o traço de seu profissionalismo. As formas de controle têm ênfase nas especificidades locais para as necessidades da comunidade. O papel da direção da polícia é pregar os valores organizacionais enquanto a ação da coordenação é manter aberto e em funcionamento os canais de comunicações com a comunidade, enquanto a análise das acusações é mais uma ferramenta entre outra e não o grande objetivo da polícia. (CRUZ e BARBOSA, 2002, p. 5).

A polícia comunitária deve ser preparada para atender as necessidades da comunidade, ser entendida pelo cidadão como prestador de serviço, afim de manter o ambiente de paz e prover ações objetivando prevenção da violência, Mantendo canais de comunicação, mantendo a interação entre polícia e comunidade efetiva.

Deste modo Moore (1992, p.119), define a polícia comunitária como:

Um conjunto de programas e práticas administrativas inspiradas numa filosofia comunitária que tem como seus elementos práticos - o estabelecimento de bases fixas; o patrulhamento feito a pé, em uma região pré determinada; sempre os mesmo policiais, reuniões periódicas e



seminários de prevenção ao crime na comunidade; boletins publicados dissertando o policiamento comunitário e material impresso sobre medidas de prevenção que a população deve adotar; criação de conselhos comunitários de segurança.

Neste contexto Baylei e Skolnick (2002, p.18) definem a importância da interação da polícia e da comunidade, sendo que tal interação é um verdadeiro desafio para a polícia:

A premissa central do policiamento comunitário é que o público deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança. A polícia não consegue arcar sozinha com a responsabilidade, e, sozinho, nem mesmo o sistema de justiça criminal pode fazer isso. Numa expressão bastante adequada, o público deve ser visto como “co-produtor” da segurança e da ordem, juntamente com a polícia. Desse modo, o policiamento comunitário impõe uma responsabilidade nova para a polícia, ou seja, criar maneiras apropriadas de associar o público ao policiamento e a manutenção da lei e da ordem

Seguindo pela mesma linha Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p.04).

É uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.

O ministério da justiça, no curso nacional de multiplicador da polícia comunitária, fez um quadro comparativo entre polícia tradicional e a polícia comunitária, desta forma podemos entender como é desafiador alterar a cultura da instituição policial e com o policiamento comunitário qual será o benefício que tal mudança pode oferecer para a sociedade.

No quadro 1 estão as diferenças entre policiamento tradicional e comunitário.

Policiamento tradicional	Policiamento comunitário
A polícia é uma agencia governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei	A polícia é o publico e publico é a polícia; os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos;
Na relação entre polícia e as demais	Na relação com as demais instituições

instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes;	de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade
O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime;	O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando a resolução de problemas, principalmente por meio de prevenção;
As prioridades são por exemplo roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência	A eficácia da política é medida pela ausência de crime e de desordem;
A polícia se ocupa mais com os incidentes;	As prioridades são quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade;
O Que determina a deficiência da polícia é o tempo de resposta;	A policia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos;
O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios	O que determina a eficácia da policia é o apoio e a cooperação do público;
A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais;	O profissionalismo policial se caracteriza pelo estrito relacionamento com a comunidade.
As informações mais importantes são aquelas relacionadas a certos crimes em particular;	A função do comando é inculcar valores institucionais;
O policial trabalha voltado unicamente a marginalidade de sua área, que representa, no Maximo 2% da população residente ali onde “todos são inimigos, marginais ou paisano folgado, até prova um	As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos;

contrário”	
O policial é do serviço;	O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras;
Emprego da força como técnica de solução de problemas	O policial emprega a energia e eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com marginalidade que no Máximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho;
Presta contas somente ao seu supervisor	Os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial;
As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrência.	O policial presta contas de seu trabalho ao superior e à comunidade;
	As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade, ou seja, 24 horas por dia;
	O policial é da área.

**Quadro 1 - Ministério da Justiça, Curso nacional de multiplicador de polícia comunitária.-5º Ed. Brasília, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2012 p.94-95.**

Analisando o quadro podemos observar a mudança radical da cultura na inversão de porcentagem do tipo de público que é voltado o trabalho da polícia sendo que no policiamento tradicional “O policial trabalha voltado unicamente à marginalidade de sua área, que representa, no Máximo 2% da população residente na área de trabalho” enquanto no policiamento comunitário “O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas do bem trabalhadoras”. Ministério da Justiça, Curso nacional de multiplicador de polícia comunitária (2012 p,94-95).

O policiamento comunitário, busca atuar muito próximo aos moradores das comunidades, pode-se observar como resultado desta maior interação entre polícia e comunidade: a organização de atividades recreativas e educativas para os jovens:

campanhas de prevenção a drogas, trabalho conjunto com outros órgãos municipais e estaduais, organizações empresariais ou da sociedade civil, para melhorar a saúde, segurança e limpeza local entre outros (BARKAN, 1997).

Neste sentido, o Estado do Rio de Janeiro está direcionando ações seguindo os conceitos do policiamento comunitário no com o objetivo de baixar os índices criminais do Estado. Um bom exemplo de mudança na cultura de policiamento tradicional para o policiamento comunitário é a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Antes assinalava que a função principal da corporação era o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, contudo atualmente, em seu site, apresenta novo rumo que é evidenciado na descrição da missão corporativa “fornecer segurança pública de qualidade para conquistar confiança e legitimidade” as mudanças também foram feitas em sua visão de futuro evidenciando que seu objetivo é “ser considerada a melhor instituição de segurança pública da América Latina na aplicação do policiamento de proximidade, prestando serviços com técnica e reconhecida eficiência até 2015” PMERJ (2001, p.1).

A Unidade de Polícia Pacificadora é um novo modelo de Segurança Pública e de policiamento que promove a aproximação entre a população e a polícia, aliada ao fortalecimento de políticas sociais nas comunidades. Ao recuperar territórios ocupados há décadas por traficantes e, recentemente, por milicianos, as UPPs levam a paz às comunidade pacificadas. As UPPs representam uma importante arma do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Secretaria de Segurança para recuperar territórios perdidos para o tráfico e levar a inclusão social à parcela mais carente da população. Hoje, cerca de 280 mil pessoas são beneficiadas pelas unidades. (ASCOM SESEG, 2012).

Podemos perceber que há relação direta entre o policiamento comunitário com ações sociais “preventivas” com a criminalidade, pois onde havia traficantes, milicianos hoje há policiamento, proporcionando a inclusão social da população mais carente que ficavam à mercê da violência gerada pelos criminosos além de recrutarem mais pessoas sem perspectivas para o crime.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, criou a “Unidade de Polícia Pacificadora” através do Decreto.nº 41.650, de 21 de Janeiro de 2009. Tal decreto segue os preceitos sobre Polícia Comunitária definida pela Segurança Pública do Ministério da Justiça do Brasil (2008).

A Polícia Comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional fundamentadas, principalmente, numa parceria entre a população e as

instituições de segurança pública e defesa social. Baseia-se na premissa de que tanto as instituições estatais, quanto à população local, devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas que afetam a segurança pública, tais como o crime, o medo do crime, a exclusão e a desigualdade social que acentuam os problemas relativos à criminalidade e dificultam o propósito de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Dessa forma, a polícia comunitária associa e valoriza dois fatores, que freqüentemente são dissociados e desvalorizados pelas instituições de segurança pública e defesa social tradicionais: 1) a identificação e resolução de problemas de defesa social com a participação da comunidade e 2) a prevenção criminal. Esses pilares gravitam em torno de um elemento central, que é a parceria com a comunidade, retroalimentando todo o processo, para melhorar a qualidade de vida da própria comunidade

Neste sentido a UPP é definida como “um novo modelo de Segurança Pública e de policiamento que promove a aproximação entre a população e a polícia, aliada ao fortalecimento de políticas sociais nas comunidades” Ascom Segeg (2012).

As políticas públicas de segurança para implantação das UPPs, tem se mostrado eficaz ao garantir a igualdade de direitos. “De uma política de Estado, espera-se um reconhecimento da igualdade de direitos em primeiro lugar, que garanta o acesso irrestrito à cidadania concreta” para Lacerda e Brulon (2013, p. 134).

O programa UPP Social visa articular e coordenar a implementação de políticas sociais em favelas pacificadas, assim como organizar informações e levantar as principais demandas da comunidade. Para a sua implementação, busca a parceria com ONGs, empresas e outras esferas governamentais. As UPPs sociais configuram-se como uma tentativa de dar resposta às diferentes críticas de que a política de pacificação se restringia a um processo de militarização do cotidiano, que pouco avançava na garantia de direitos sociais aos moradores de áreas segregadas da cidade, entretanto, até agora, nem de longe contou com o mesmo suporte governamental dado à UPP policial. Além disso, a crescente centralidade dada à polícia na mediação do Estado com os moradores de favela reforçam a militarização do cotidiano dos mais pobres. (FLEURY, 2013)

Neste sentido políticas públicas que garantam direitos e insiram os menos favorecidos no contexto social aos cidadãos na questão é a forma mais eficaz de prevenção a violência e criminalidade, o caso das Unidades de Policias Pacificadoras é o começo de uma serie de ações para atingir os objetivos planejados no Pronasci.

A segurança pública preventiva está cada vez mais galgando terreno no contexto das políticas públicas para a segurança, os administradores públicos estão percebendo o quão benéfico para a sociedade é, políticas que não só reprimem com ações isoladas, mas que consigam passar a população, principalmente a menos

favorecida a sensação de segurança, um Estado garantidor de direito e focada na prestação de serviços ao cidadão, porém de forma geral a segurança pública ainda é estruturada como se estivéssemos vivendo a época do regime militar, pois na política contemporânea a estrutura da segurança pública foi pouco alterada, diante das demais políticas do Estado.

A pesquisa buscou dados documentais, no intuito de mostrar que a segurança pública preventiva está inserida no contexto da segurança pública brasileira de forma tímida ainda, mas com grande potencial de inserção, pois das poucas ações que foram realizadas no sentido de segurança cidadã, os resultados são no mínimo satisfatórios.

## 5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

O objetivo da pesquisa foi identificar e avaliar as ações do Estado brasileiro no contexto de administração da segurança pública, adentrando na esfera preventiva, com foco na ação que retrata o conceito de segurança preventiva e/ou cidadã.

O estudo metodológico adotado na pesquisa foi alicerçado por levantamento bibliográfico e principalmente documental sobre a questão da segurança pública, tendo em vista as ações do Estado de direito que visa a segurança com um serviço preventivo à sociedade.

O processo de pesquisa é uma atividade científica que, faz perguntas e pode ser para reconstrução ou construção da realidade, Supri a atividade de ensino e a atualiza perante a realidade. Desta forma vincula pensamento pronto com ação sendo que, “nada pode ser intelectualmente um problema se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática” Minayo (2001 p. 17).

Para Gil (1999, p.42), a pesquisa tem característica lógica e metódica, por este motivo é um “processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”.

O ato de pesquisar é importante quando quer adquirir conhecimento ou respostas diferentes, com o intuito de oferecer a solução ou até mesmo chegar o mais perto de uma solução para problemas da vida prática. Deste modo Demo (2001, p.34) define a importância da pesquisa.

... é o processo de pesquisa que, na descoberta, questionando o saber vigente, acerta relações novas no dado e estabelece conhecimento novo.  
É a pesquisa que, na criação, questionando a situação vigente, sugere, pede, força o surgimento de alternativas.

A pesquisa é fundamental para responder questões que até então não tinham resposta ou para lapidar conhecimento bruto. Seguindo o conceito de pesquisa e especificamente para este estudo trataremos a seguir à abordagem de pesquisa.

De acordo com o objetivo, a pesquisa terá abordagem qualitativa e quantitativa.

Entende-se como pesquisa um processo em que o pesquisador tem “uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo

intrinsecamente inacabado e permanente”, pois realiza uma atividade de aproximações sucessivas da realidade, sendo que esta apresenta “uma carga histórica”, e reflete posições frente à realidade. Desse modo, ao considerar a pesquisa qualitativa, o objeto de estudo deve apresentar especificidades, pois ele:

- a) “é histórico – está localizado temporalmente, podendo ser transformado” Lima e Mioto (2007, p.38);
- b) “possui consciência histórica – não é apenas o pesquisador que lhe atribui sentido, mas a totalidade dos homens, na medida em que se relaciona em sociedade, e confere significados e intencionalidades e suas ações e construções teóricas” Lima e Mioto (2007, p.39) ;
- c) apresenta uma identidade com o sujeito – ao propor investigar as relações humanas, de uma maneira ou de outra, o pesquisador;
- d) é intrínseca e extrinsecamente ideológico porque “veicula interesses e visões de mundo historicamente construídas e se submete e resiste aos limites dados pelos esquemas de dominação vigentes” Minayo (1994, p.21)
- e) é essencialmente qualitativo já que a realidade social é mais rica do que as teorizações e os estudos empreendidos sobre ela, porém isso não exclui o uso de dados quantitativos Minayo (1994)

No estudo para elaboração, a utilização da pesquisa aplicada e de acordo com Silva e Menezes (2011, p.20), “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais”.

A abordagem de pesquisa mais apropriada diante das questões levantadas e a qualitativa, pois considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. É descritiva. “Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem”. Silva e Menezes (2001, p.20)

Para a pesquisa qualitativa, existem alguns pontos a serem observados quanto ao objetivo de pesquisa, de acordo com Minayo (1994),



afirma “que a objetivação não é realizável quando se trabalha com dados prioritariamente qualitativos, porque é impossível”. Contudo a pesquisa também segue abordagem quantitativa, com o intuito de mostrar dados estatísticos para facilitar a compreensão dos objetivos geral e específicos propostos na pesquisa. Neste sentido podemos definir o uso das duas abordagens de acordo com Neves (1996), o pesquisador pode, ao desenvolver o seu estudo, utilizar os dois, usufruindo, por um lado, da vantagem de poder explicitar todos os passos da pesquisa e, por outro, da oportunidade de prevenir a interferência de sua subjetividade nas conclusões obtidas.

## 5.1 CARÁTER DESCRITIVO

Pelos objetivos traçados na pesquisa, esta será de caráter descritivo. De acordo com (GIL, 2002):

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática. Algumas pesquisas descritivas vão além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, e pretendem determinar a natureza dessa relação. Nesse caso, tem-se uma pesquisa descritiva que se aproxima da explicativa

O trabalho será descritivo por apurar e descrever as ações e políticas de segurança pública que os gestores públicos planejam, com a proposta de seguir o conceito de nossa Constituição da República, transformando a política de segurança com ações pontuais de repressão para uma política garantidora de direitos de um Estado democrático, abrindo caminho para ações preventivas que tornam a população parceira na gestão de segurança, sendo assim o estudo descritivo correrá pelo planejamento e pela ação que os gestores públicos colocaram em prática seguindo o conceito da Constituição e de direitos positivados por ela.

## 5.2 NATUREZA BIBLIOGRÁFICA

A pesquisa bibliográfica é sempre o primeiro passo para qualquer pesquisa científica Cervo e Bervian (2002), desta forma a aplicação ocorreu naturalmente neste trabalho.

No decorrer do trabalho, buscou-se por meio da pesquisa bibliográfica, entender como diversos autores enxergavam as diferentes dimensões da política de segurança pública nacional e quais eram as definições no contexto preventivo.

## 5.3 NATUREZA DOCUMENTAL

A natureza da pesquisa é documental, pois analisei apenas documentos para coleta de dados, em um primeiro momento coletei documentos das políticas segurança preventiva nas instituições que fazem parte da estrutura de segurança pública brasileira, coletei informações da instituição que mais propõem ações preventivas para a sociedade.

Em outro documento identifiquei os índices da violência no período que a segurança pública resumia-se a intervenção pontual com ações de repressão por parte do Estado, comparando períodos e locais em que o Estado, começou a inserir no planejamento ação de segurança pública com o conceito de segurança cidadã, ou seja, ações que visam a prevenção e a parceria com a sociedade.

A riqueza das informações que são extraídas dos documentos, justificam o uso em algumas áreas das Ciências Humanas e Sociais, como nossa pesquisa é exatamente na área social, os documentos ampliam o entendimento e compreensão de objetos que precisam da contextualização histórica e sociocultural. “A análise documental favorece a observação no contínuo processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros” Cellard (2008, p. 296).

A pesquisa documental exige do pesquisador esforço afim de esgotar as fontes que lhe forneçam informações relevantes para a pesquisa. Desta forma “uma pessoa que deseja empreender uma pesquisa documental deva, com o objetivo de constituir um corpus satisfatório, esgotar todas as pistas capazes de lhe fornecer informações interessantes” Cellard (2008, p.298). Neste sentido Lüdke e Andre

(1986, p.38);cita: “A análise documental busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões e hipóteses de interesse”.

Sob a ótica de Gauthier (1984, p.296) a pesquisa documental é um método de coleta de dados que tende a eliminar qualquer influência do pesquisador.

Trata-se de um método de coleta de dados que elimina, ao menos em parte, a eventualidade de qualquer influência – presença ou intervenção do pesquisador – do conjunto das interações, acontecimentos ou comportamentos pesquisados, anulando a possibilidade de reação do sujeito à operação de medida.

A pesquisa será de estratégia documental, que serão utilizadas fontes documentais como livros, revistas, documentos legais, arquivos em mídia eletrônica, entre outros.

...estratégia refere-se à fonte dos dados: documental ou campo. Sempre que uma pesquisa se utiliza apenas de fontes documentais (livros, revistas, documentos legais, arquivos em mídia eletrônica, diz-se que a pesquisa possui estratégia documental.

**Quadro 2 – Documentos institucionais analisados**

DOCUMENTO	TIPO	RESUMO DO CONTEÚDO	ORIGEM
1 Mapa da violência 2014. Os Jovens do Brasil.	Relatório	Apresenta os índices de mortes por acidentes de trânsito, homicídios e suicídios de jovens, no Brasil, além de mapear as regiões fazendo uma análise de qual região temos índices mais elevados e por quais motivos.	Portal “www.mapadaviolen cia.org.br”. (Waiselfisz 2014) (Acesso 20/08/2014).
2 Perfil das Práticas	Relatório	Apresenta as de forma quantitativa e qualitativa as instituições da estrutura da política pública de segurança do Estado, que	Ministério da Justiça (Secretaria Nacional de Segurança Pública)

<p>Cadastradas no Observatório Democrático de Práticas de Prevenção à Violência e Criminalidade Os Donos do Morro: Uma Avaliação Exploratória do Impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) Rio de Janeiro.</p>	<p>Relatório</p> <p>estão engajadas com ações preventivas, apresentam a média de ações por instituições, relatando objetivos dificuldades e resultados, quantificando por assuntos.</p> <p>Relata a ação pública de combate a violência de forma preventiva, com o conceito de polícia comunitária e apresentam gráficos comparativos do cenário antes e depois da ação.</p>	<p>Fórum Brasileiro de Segurança Pública em cooperação com o .Laboratório de Análise da Violência – LAV-UERJ</p>
--	--	--

“Mapa da Violência 2014. Os Jovens do Brasil” disponível no portal “<http://www.mapadaviolencia.org.br>” (Waiselfisz 2014) (Acesso 20/08/2014), “Perfil das Práticas Cadastradas no Observatório Democrático de Práticas de Prevenção à Violência e Criminalidade”, documento desenvolvido pelo Ministério da Justiça (Secretaria Nacional de Segurança Pública), “Os Donos do Morro: Uma Avaliação Exploratória do Impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro” (Fórum Brasileiro de Segurança Pública em cooperação com o .Laboratório de Análise da Violência – LAV-UERJ).

#### 5.4 ANALISE DOS DADOS

Foram realizadas análises nos três relatórios citados pelos métodos informados, que fornecem índices substanciais para a pesquisa.

No primeiro relatório “Mapa da violência 2014. Os jovens do Brasil” relatório elaborado e divulgado por Flacso Brasil, autor Waiselfisz (2014), neste relatório serão analisados os índices de violência no Brasil principalmente homicídios. Neste sentido podemos verificar as regiões que tiveram ações preventivas e diminuíram os índices e outras regiões com maior incidência onde o planejamento das ações de segurança pública preventiva deve ser focado. Podemos identificar regiões com crescente índice de violência e outras no sentido contrário.

No segundo relatório “Perfil das práticas cadastradas no observatório democrático de práticas de prevenção à violência e criminalidade” elaborado pelo (Ministério da Justiça, autor Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Treinamento de Pessoal, 2005), neste relatório podemos extrair os índices de práticas preventivas nas instituições públicas de segurança. Conseguimos identificar qual instituição esta mais engajada em ações preventivas, podemos identificar qual é o principal foco das ações preventivas, ou seja, qual o tipo de problema que a ação pretende resolver, é possível verificarmos as dificuldades encontradas e qual seria o público alvo das ações.

Terceiro relatório “ Os donos do morro: Uma avaliação exploratória do impacto das unidades de polícia pacificadora (UPPs) Rio de Janeiro” elaborado pelo (Laboratório de Análise de Violência – LAV UERJ, 2012) , neste relatório exploramos os índices de uma política de segurança preventiva, planejada pela administração pública que está surtindo seus efeitos e expandindo pelos territórios metropolitanos da cidade do Rio de Janeiro. Podemos identificar se os índices de violência diminuíram e qual o índice de satisfação e confiança da população com a política implantada. Desta forma podemos ter uma visão de como uma política pública de segurança preventiva pode mudar os índices de criminalidade com ações que integram o Estado e a sociedade e, desta integração surte efeitos benéficos e os números dos índices refletem a afirmativa.

## 5.5 ANALISES DE DOCUMENTOS – DADOS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

O foco deste trabalho é a política pública preventiva e, os documentos analisados tratam deste assunto, apresentando dados, tais como a violência no Brasil, quais instituições de segurança pública estão incorporando ações de prevenção, descrevendo qual o foco da maioria das ações executadas, qual o público alvo de tais ações e quais as dificuldades de implantação, como exemplo analisaremos os índices de uma política pública de segurança preventiva planejada e aplicada pela administração pública utilizando a instituição da polícia militar, observando o histórico do antes e depois. O relatório “Mapa da violência 2014”, traz índices de homicídios, acidentes de transporte e suicídios no Brasil, com histórico dos anos de 1998 a 2012. É importante a análise deste relatório para sabermos o quanto a violência está atingindo o Brasil. A partir deste índice podemos avaliar a motivação da gestão pública em planejar políticas de segurança preventiva e transformando a cultura das instituições de segurança atendendo o conceito da constituição em seu artigo 144, com o objetivo de reduzir ao máximo os índices apresentados neste relatório.

De acordo com o relatório há um significativo incremento nos índices de homicídios a partir dos 13 anos de idade, que atinge o ápice aos 20 anos de idade conforme tabela e gráfico abaixo:

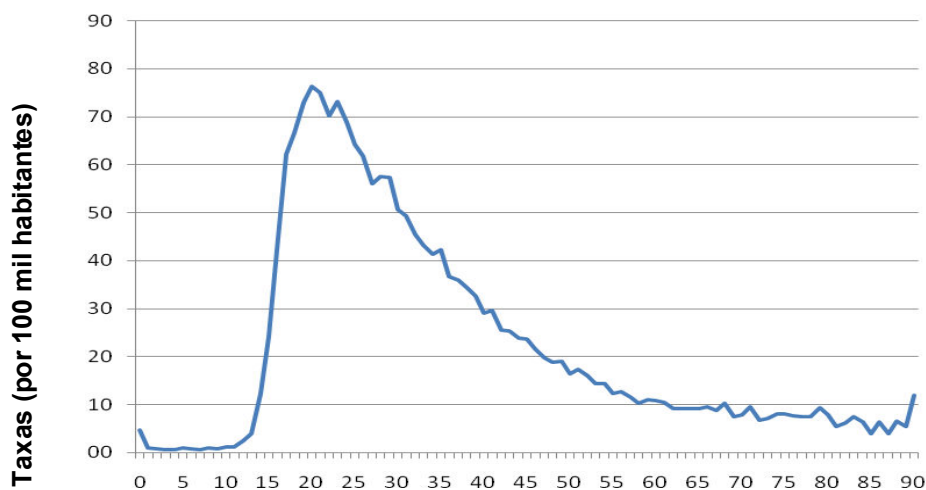
Tabela 1 – Homicídios por Idades Simples. Brasil 2012.(Adaptada)

Taxas					
Idade	Homicídio	Idade	Homicídio	Idade	Homicídio
0	4,7%	31	49,3%	62	9,1%
1	1,0%	32	45,5%	63	9,1%
2	0,8%	33	43,2%	64	9,1%
3	0,6%	34	41,4%	65	9,2%
4	0,6%	35	42,2%	66	9,5%
5	0,9%	36	36,7%	67	8,7%
6	0,8%	37	36%	68	10,2%
7	0,6%	38	34,5%	69	7,5%
8	1,0%	39	32,6%	70	7,8%
9	0,7%	40	29%	71	9,5%
10	1,1%	41	29,7%	72	6,7%
11	1,2%	42	25,6%	73	7,2%
12	2,4%	43	25,3%	74	8,1%
13	4,0%	44	23,8%	75	8,1%
14	12,3%	45	23,6%	76	7,7%
15	24,2%	46	21,6%	77	7,5%
16	42,2%	47	19,8%	78	7,4%
17	62,1%	48	18,9%	79	9,4%
18	66,7%	49	19%	80	7,9%
19	73,0%	50	16,4%	81	5,5%
20	76,3%	51	17,3%	82	6,1%
21	75,0%	52	16%	83	7,5%
22	70,2%	53	14,4%	84	6,4%
23	73,1%	54	14,3%	85	3,9%
24	68,9%	55	12,3%	86	6,4%
25	64,3%	56	12,7%	87	3,9%
26	61,7%	57	11,5%	88	6,6%
27	56,1%	58	10,3%	89	5,5%
28	57,5%	59	11,1%	90	12%
29	57,3%	60	10,8%		
30	50,6%	61	10,4%		

Fonte: SIM/SVS/MS. PNAD (2012).

A tabela acima mostra que os números de homicídios sobem consideravelmente a partir dos 14 anos praticamente triplica comparando com jovens de 13 anos, e assim continua em elevada ascensão até os 20 anos, depois os índices começam a descer timidamente, com análise destes dados podemos

direcionar as políticas públicas de segurança preventiva para o público jovem, mas não deixando de lado as ações para a família e outras faixas etárias.



Fonte: SMS/SVS/MS (2012).

**Figura 1 - Taxas de homicídios por Idades Simples. Brasil. 2012.**

A figura 1 evidencia os dados da tabela para que possamos ter melhor visualização das curvas ascendentes e descendentes, é nítido a elevação brusca nas taxas dos jovens que passam da idade dos 13 aos 20 anos e vemos que a declínio após 20 anos não é bem moderado até os 30 anos. Tal visualização é fundamental para o foco das políticas de segurança.

Para a próxima tabela, analisaremos a crescente evolução dos índices de homicídios no Brasil começando pelo ano de 1980 e finalizando no ano de 2012, provando que as políticas de segurança implantadas ao longo do tempo mostram-se ineficazes, mesmo com a transição do regime da ditadura militar para o regime democrático. Desta forma devemos ressaltar que os gestores públicos não estão planejando a política pública de segurança de acordo com as necessidades e perfil da sociedade brasileira.



**Tabela 2 - Estrutura e evolução de homicídios. Números e taxas (por 100 mil) Brasil. 1980/2012.(Adaptada)**

Número		Taxas (por 100 mil)	
Ano	Homicídios	Ano	Homicídios
1980	13.910	1980	11,7
1981	15.213	1981	12,6
1982	15.550	1982	12,6
1983	17.408	1983	13,8
1984	19.767	1984	15,3
1985	19.747	1985	15
1986	20.481	1986	15,3
1987	23.087	1987	16,9
1988	23.357	1988	16,8
1989	28.757	1989	20,3
1990	31.989	1990	22,2
1991	30.750	1991	20,9
1992	28.435	1992	19,1
1993	30.610	1993	20,2
1994	32.603	1994	21,2
1995	37.129	1995	23,8
1996	38.894	1996	24,8
1997	40.507	1997	25,4
1998	41.950	1998	25,9
1999	42.914	1999	26,2
2000	45.360	2000	26,7
2001	47.943	2001	27,8
2002	49.695	2002	28,5
2003	51.043	2003	28,9
2004	48.374	2004	27
2005	47.578	2005	25,8
2006	49.145	2006	26,3
2007	47.707	2007	25,2
2008	50.113	2008	26,4
2009	51.434	2009	27
2010	52.260	2010	27,4
2011	52.198	2011	27,1
2012	56.337	2012	29
<b>Crescimento %</b>			
1980/90	130%	1990/00	41.8%
2000/12	24.2%	1980/12	305%

Fonte: SIM/SVS/MS (2012).

Podemos verificar que antes da nova constituição de 1988 entrar em vigor os números crescem e, mesmo após a promulgação da constituição o índice continuou crescendo, este gráfico retrata o que disse (ADDORNO, 1996., p.233) citado no

referencial deste estudo, “as políticas de segurança pública no Brasil conservam traços do passado autoritário e revelam-se resistentes às mudanças em direção ao Estado democrático de direito”. As políticas não tinham eficácia quando o Brasil vivia o regime autoritário e continuaram quando houve a mudança de regime. Os gestores públicos não seguiram o conceito democrático para a área das políticas de segurança, ficando inertes quanto à reformulação e é por isso que os índices de homicídios continuaram crescendo e proporcionando a sensação de insegurança em toda sociedade.

Na próxima tabela os dados foram divididos por regiões da República Federativa do Brasil, tais dados setorizados são valiosos para determinar quais regiões a violência cresce e quais os índices caem, com posse destes dados pode-se compartilhar experiências boas e más.

**Tabela 3 - Taxas de homicídio (por 100 mil) na População Total, por Capital e Região. Brasil 2002/2012. (Adaptada)**

<b>UF/REGIÃO</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Belém	34,7	29,6	44,7	33,9	34,2	47	44,8	54,9	40,9	45,6
Boa Vista	33	21,5	23,4	22	25,7	24,9	27,4	28,5	21	27,9
Macapá	44,1	38,5	38	35,8	32,3	42,1	31,7	48,7	33,2	36,8
Manaus	29,3	26,2	29,4	32,3	32,5	38,4	43,4	46,8	56,2	56,5
Palmas	21,5	21,3	13	13	12,8	18,5	19,1	22,8	30,6	25,6
Porto Velho	51,1	71,4	56,4	68,5	51,3	46,9	48,5	49,9	43,4	44,7
Rio Branco	37,9	30,9	23,9	36,3	30,1	28,9	33	28,9	25,4	33
<b>NORTE</b>	<b>34,4</b>	<b>31,8</b>	<b>35,6</b>	<b>34,9</b>	<b>33</b>	<b>39,8</b>	<b>40,8</b>	<b>46,1</b>	<b>43,4</b>	<b>46</b>
Aracaju	50,6	47,2	40,5	46,7	38,9	40,8	46	42	47,6	59,7
Fortaleza	29,5	28,5	34	35	40,3	35,9	36	51,7	54	76,8
João Pessoa	44,7	42,6	48,1	48,7	56,6	60	73,5	80,2	86,3	76,5
Maceió	61,2	64,5	68,6	98	97,4	107,1	93,6	110,1	111,1	90
Natal	23	13,2	18,5	20,5	28,3	31,1	38,1	40,6	49	55,8
Recife	91,4	91,8	88,2	90,7	87,5	85,2	71,1	58,2	57,1	52
Salvador	28,6	28,5	39,7	43,7	49,3	60,1	62,8	69	62	60,6
São Luis	30,8	32,6	30	31,4	38,4	43,4	52,5	56,1	55,4	62,6
Teresina	28,5	26	29,4	33,5	28,2	27	27,2	30,7	33,4	41,1
<b>NORDESTE</b>	<b>41,7</b>	<b>40,8</b>	<b>44,8</b>	<b>49,6</b>	<b>52,4</b>	<b>55,5</b>	<b>55,6</b>	<b>60,8</b>	<b>60,9</b>	<b>64,7</b>
Belo Horizonte	57,6	64,7	54,4	49	49,5	41,9	37	35,5	40,3	40,6
Rio de Janeiro	56,1	52,8	41,9	46,4	35,7	31	31,6	27,9	23,1	214,5
São Paulo	52,4	39,8	28,3	23,2	17,4	14,8	15,2	13,6	11,9	15,4
Vitória	73	82,7	83,9	86,1	75,4	73,9	70,6	70,5	586,6	57,3
<b>SUDESTE</b>	<b>54,5</b>	<b>47,5</b>	<b>36,5</b>	<b>34,5</b>	<b>27,8</b>	<b>24</b>	<b>23,8</b>	<b>21,6</b>	<b>19,4</b>	<b>20,9</b>
Curitiba	36,6	40,8	44,3	48,9	45,5	56,5	55,2	55,9	47,2	41,8
Florianópolis	27,1	28,9	24,4	19,4	19,5	22,6	20,6	23	20,4	15

Porto Alegre	36,4	40,3	40,1	35,5	47,3	46,8	40,2	36,8	36,9	42,4
<b>SUL</b>	<b>35,5</b>	<b>39,3</b>	<b>40,4</b>	<b>40,3</b>	<b>43,3</b>	<b>49</b>	<b>45,6</b>	<b>44,5</b>	<b>40</b>	<b>38,9</b>
Brasília	39,1	36,5	31,9	32,3	33,5	34,1	38,6	34,3	37,4	39,9
Campo Grande	35,3	30,7	28,5	27,1	32,3	25,6	28	21,7	21,4	22,6
Cuiabá	49,8	45,5	44,4	40,7	38,8	42,8	43,4	40,3	45,5	44
Goiânia	37,4	37,4	34,6	36,4	34,6	44,3	40,7	39,9	49,8	55,4
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>39,3</b>	<b>36,8</b>	<b>33,4</b>	<b>33,4</b>	<b>34,1</b>	<b>36,33</b>	<b>38,2</b>	<b>34,4</b>	<b>39</b>	<b>41,1</b>
<b>BRASIL</b>	<b>46,1</b>	<b>42,4</b>	<b>38,5</b>	<b>38,7</b>	<b>36,6</b>	<b>37,3</b>	<b>37,4</b>	<b>37,4</b>	<b>36,34</b>	<b>38,5</b>

Fonte: SIM/SVS/MS (2012).

Primeiramente podemos observar os índices por regiões de acordo com a tabela 3 e percebemos que a região nordeste é a campeã negativamente com os números de homicídios por 100 mil habitantes subindo, seguida pelas regiões norte e centro-oeste. Já nas regiões sul e sudeste os índices estão em declínio, sendo que a primeira a partir de 2008 e a segunda a partir de 2003. Com estes dados podemos avaliar que as regiões sul e sudeste as mais populosas do país, economicamente privilegiadas e por consequência com mais exposição no cenário nacional, sendo assim ganham maior atenção dos gestores públicos, e a população tem maior influência nas políticas públicas adotadas, com isso as políticas públicas de segurança podem ser planejadas e implementadas de forma estruturada principalmente políticas de segurança com ações preventivas dependem de boa estrutura para que seja implantado com maior eficácia. Nos relatórios posteriores iremos identificar uma política de segurança pública preventiva em fase de implantação que está contribuindo consideravelmente a diminuição dos índices de homicídios na cidade do Rio de Janeiro.

**Tabela 4 – Reordenamento das UFs por Taxas de Homicídio (em 100 mil) na População Total. 1998 e 2002. (Adaptado)**

UF	1998		2012	
	Taxa	Pos.	Taxa	Pos.
Pernambuco	58,9	1º	37,1	10º
Espírito Santo	58,4	2º	47,3	2º
Rio de Janeiro	55,3	3º	28,3	18º
Roraima	50,6	4º	35,4	13º
São Paulo	39,7	5º	15,1	26º
Amapá	38,7	6º	35,9	12º
Rondônia	38,3	7º	32,9	16º
Distrito Federal	37,4	8º	38,9	9º
Mato Grosso	36,3	9º	34,3	15º

Mato Grosso do Sul	33,5	10°	27,1	20°
Alagoas	21,8	11°	64,6	1°
Amazonas	21,3	12°	36,7	11°
Acre	21,2	13°	27,5	19°
Paraná	17,6	14°	32,7	17°
Rio Grande do Sul	15,3	15°	21,9	24°
Paraíba	13,5	16°	40,1	8°
Ceará	13,4	17°	44,6	3°
Goiás	13,4	18°	44,3	4°
Pará	13,3	19°	41,7	7°
Tocantins	12,3	20°	26,2	21°
Sergipe	10,4	21°	41,8	6°
Bahia	9,7	22°	41,9	5°
Minas Gerais	8,6	23°	22,8	23°
Rio Grande do Norte	8,5	24°	34,7	14°
Santa Catarina	7,9	25°	12,8	27°
Piauí	5,2	26°	17,2	25°
Maranhão	5	27°	26	22°

Fonte: SIM/SVS/MS (2012).

Podemos perceber que nessa tabela, os estados da região sudeste que é a região mais populosa, mantiveram a posição ou melhoram no ranking da violência, devemos destacar os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, respectivamente ano de 1998 estava em 3° lugar e em 2012 ficou na posição 18°, e o outro no ano de 1998 estava em 5° lugar e em 2012 ficou na posição 26°. Nestes estados ações de segurança preventiva estão mais difundidas que nos demais.

Através da análise dos dados informados conseguimos avaliar o estágio da violência no Brasil, nas regiões e nas capitais, através do histórico podemos avaliar as políticas públicas de prevenção que administração pública está adotando e seus efeitos.

Agora o estudo analisa o relatório “Observatório Democrático de Práticas de Prevenção à Violência e Criminalidade no Brasil” o qual tem dados importantes da quantidade de ações preventivas realizadas ou em execução nas instituições de segurança do Brasil. Este relatório é o primeiro banco de dados feito com o intuito de reunir informações do programa de prevenção já implementados no país, esta iniciativa é realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública “Ministério da Justiça”. Neste relatório é divulgado o banco de dados com 168 experiências coletadas e cadastradas até a data de maio de 2005. Entre as informações coletadas estão, as dificuldades e soluções encontradas, o público atendido, as

ações implementadas e os resultados alcançados. As práticas cadastradas foram informações das Secretarias Estaduais de Segurança, Polícias Civas, Polícias Militares e algumas organizações não governamentais. Não constam neste relatório práticas desenvolvidas por municípios.

## 5.6 ANÁLISES DE DOCUMENTOS–DADOS DA POLÍTICA PÚBLICA PREVENTIVA

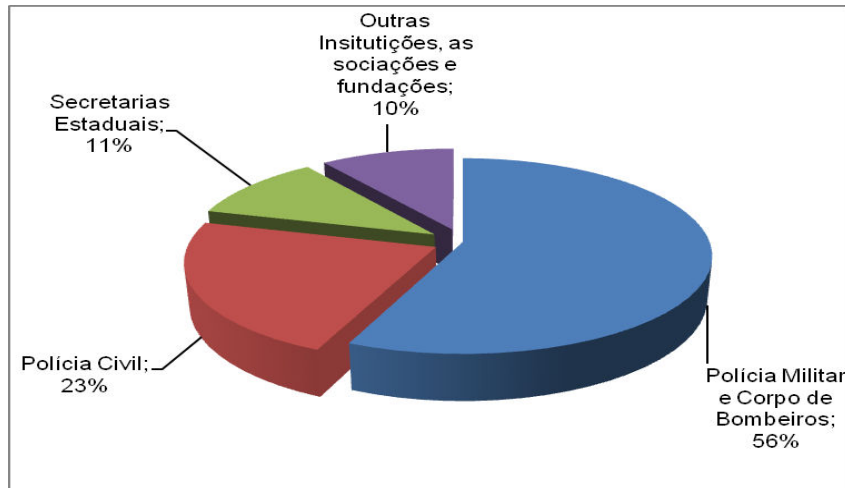
Logo abaixo temos a tabela e gráfico que relata a quantidade total de ações cadastradas e quais instituições são responsáveis por determinada quantidade, mostrando em números e em porcentagem.

**Tabela 5 - Percentual de Práticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade segundo Tipo de Instituição Responsável**

<b>Instituição Responsável pelo Projeto de Prevenção Criminal</b>	<b>Números de Projetos</b>	<b>Percentual</b>
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros	95	56,6
Polícia Civil	38	22,6
Secretarias Estaduais	18	10,7
Outras Instituições, associações e fundações	17	10,1
<b>Total</b>	<b>168</b>	<b>100</b>

Fonte: Secretária Nacional de Segurança Pública – SENASP / Projeto Arquitetura Institucional do SUSP / Pesquisa Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública no Brasil/2004.

Na tabela e no gráfico estão os dados das instituições da federação, ou seja, as polícias civis, militares, secretarias estaduais de cada Estado, cada uma das instituições enviou os dados para a Secretária Nacional de Segurança que juntou os dados em planilhas. Elaboramos o gráfico para melhor visualização do leitor.



**Figura 2 - Gráfico da quantidade de ações preventivas realizadas por instituição de segurança pública.**

Esta tabela mostra que a instituição que tem maior envolvimento em ações preventivas é a polícia militar e corpo de bombeiros, seguida por polícia civil, secretarias estaduais e por último, outras instituições e fundações.

Quanto aos principais problemas a serem resolvidos pelas ações preventivas de segurança, o que tem maior predomínio são os fatores vinculados à drogadição, tais como tráfico, uso de drogas e dependência química, desta forma conseguem impedir que elevem os índices de homicídios, pois as questões relacionadas à droga têm forte relevância em tais índices.

Vejamos agora segundo o relatório, em quais faixas de renda por família as ações preventivas são direcionadas. Tais ações implicam em “capacitações de jovens”, “combate à aciosidade juvenil”, “prevenção de abuso sexual contra jovens”, “retirar menores das ruas”, “prevenir o uso de drogas entre adolescentes” e “combate a homicídios”, a essência destas ações estão na interação entre a instituição e o público a ser atendido.

**Tabela 6 - Ocorrências de Práticas de prevenção à violência e à Criminalidade segundo instituição Responsável e Renda Média das Famílias.**

<b>Instituição Responsável pelo Projeto de Prevenção Criminal</b>	<b>Menor de 1 Salário Mínimo</b>	<b>Entre 1 e 2 Salários Mínimos</b>	<b>Entre 3 e 5 Salários Mínimos</b>	<b>Acima de 5 Salários Mínimos</b>	<b>Renda Variada</b>	<b>Não Sabem</b>	<b>Não Responderam</b>	<b>Total</b>
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros	13	35	4	4	30	3	6	95
Polícia Civil	4	10	0	1	11	2	10	38
Secretarias Estaduais	2	6	2	0	7	1	0	18
Outras Instituições associações e fundações	0	4	6	0	5	2	0	17
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>55</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>53</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>168</b>

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/Projeto Arquitetura Institucional do SUSP / Pesquisa Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública (2004)

As ações preventivas são mais concentradas nas famílias que percebem de 1 à 2 salários mínimos e as de renda variadas, por serem famílias que têm menos acesso aos programas positivados na constituição e por isso os índices de violências prevalecem nestas regiões onde situam as famílias de baixa renda. “Ações preventivas proporcionam que as famílias tenham acesso aos programas sociais do Estado, tendo como objetivo a inclusão dos menos favorecidos na sociedade”, conforme cita Carvalho e Silva (2011)

Abaixo estão as avaliações do resultado da ação, pois é um processo que mede a eficiência e pode alterar caminhos e métodos afim de atingir o objetivo traçado no planejamento. Vejamos a quantidade de ações os índices:

**Tabela 7: Ocorrências de Práticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade segundo Tipo de Instituição Responsável e Avaliação do Programa**

Instituição Responsável pelo Projeto de Prevenção Criminal	O programa já foi avaliado?		
	Não	Sim	Total
Polícia Militar e Corpo de Bombeiro	55	40	95
Polícia Civil	13	25	38
Secretarias Estaduais	9	9	18
Outras Instituições associações e fundações	7	10	17
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>168</b>

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública / Projeto Arquitetura Institucional do SUSP.

Observo que apenas 50% das ações possui processo de avaliação de resultados, fato que é semelhante as ações públicas em outras áreas da gestão pública, sendo assim acaba comprometendo todo o projeto da política pública, este cenário retrata o que diz (SAPORI, 2007, p 109) “Planejamento, monitoramento, avaliação de resultados, gastos eficiente dos recursos financeiros não têm sido procedimentos usuais nas ações de combate à criminalidade, seja no executivo federal, seja nos executivos estaduais”.

Por fim o estudo analisou “Os donos do morro: Uma avaliação exploratória do impacto das unidades de polícia pacificadora (UPPs) Rio de Janeiro”, é um retrato de uma das políticas públicas de segurança focada na prevenção e, conceituada de forma democrática, seguindo a essência do texto constitucional, levantando os dados e os avanços em prol das comunidades. Este relatório é focado na política implantada pelo Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro especificamente, em que nas últimas décadas a cidade ficou mundialmente conhecida pela contradição entre sua beleza natural e a violência. Nos anos 80 e 90 os valores ficaram próximos de 80 vítimas por 100.000 habitantes, ficando entre as cidades mais violenta do país. O trafico de drogas e a feroz disputa entre as facções criminosas por território e a política de segurança pautada no modelo militarizado que defendia invasões pontuais eram os principais fatores que contribuíram pelos índices de homicídios. Para solucionar o problema o estado do Rio chegou a implantar alguns modelos de segurança comunitária, mas infelizmente os projetos não vingaram pela falta de investimento e por falta de continuidade pelos gestores públicos.



Em mais uma tentativa no ano de 2009, o governo do Rio lançou a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), com uma nova estratégia em que os policiais ficassem dentro da comunidade, sendo estes policiais integrantes da unidade pacificadora eram recém formados, treinados no conceito de polícia comunitária e de proximidade. Esta política de policiamento comunitário trouxe resultados positivos e a retomada de território pelo Estado, pacificando de forma preventiva. A visibilidade deste projeto ganhou relevância nacional e internacional devido a eleição do estado do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos, tornando carro-chefe da política de segurança no Estado. Em uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas com 1200 pessoas que moram nas duas primeiras comunidades com UPPs, obtiveram os seguintes resultados (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2012).

**Tabela 8: Temas de assunto relacionados à segurança na comunidade após as instalações de Unidade de Polícia Pacificadora, índice do universo de 1200 moradores.**

<b>Assuntos</b>	<b>Percentual</b>
Segurança melhorou	60%
O respeito aos direitos humanos e a violência policial melhorou	51%
Melhora entre os negócios e às atividades na comunidade	46% a 50%
Melhora na capacidade de ir e vir a qualquer hora	55% a 58%
Melhora referente a "presença do tráfico" e os "homicídios"	70%
Apoio para expansão da política para outras comunidades	95%
Desejam que a iniciativa continuasse indefinidamente na região	90%

Fonte: FGV 2009

É nítida a melhora dos índices de violência nas comunidades após a instalação da UPP, a garantia de direitos como o de ir e vir a qualquer hora tem destaque nesta pesquisa, antes quando estes territórios estavam tomados pelo crime, este direito que é assegurado em nossa Constituição Federal como de 1ª geração, era limitado por pelos traficantes, após a retomada do território por parte do Estado, este direito foi garantido. Outro item importante é a melhora referente à presença do tráfico e homicídio, sento que setenta por cento dos moradores relataram melhoras, e este é o principal objetivo das políticas públicas de segurança preventiva, a prevenção de crimes de homicídios. Porém houve um efeito colateral,

sendo que os moradores do entorno das comunidades estão reclamando do aumento de roubos e homicídios.

Em 2010 outra pesquisa foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa Social (IBPS), via de pesquisa utilizada foi o telefone a uma amostra de habitantes de 7 UPPs, sendo que 77% dos entrevistados são de apenas duas comunidades (Batam e Cidade de Deus).

Um total de 93% dos entrevistados considera a sua comunidade como 'segura' ou 'muito segura' e 86% acreditam que a segurança tinha melhorado no último ano. Além disso, 79% disseram que os homens armados desapareceram, 62% afirmaram que a venda de drogas tinha acabado e 85% que os tiroteios terminaram. Curiosamente, apesar de 80% ter respondido que a imagem da PM 'melhorou' ou 'melhorou muito' após a implantação das UPPs, 84% não tinha tido nenhum contato direto com policiais da UPP. Quanto ao impacto em diversas atividades na comunidade, 12% dos entrevistados reconheceram ter tido acesso à TV a cabo legalizada apenas após a entrada das UPP e 17% afirmaram que passaram a receber entregas no domicílio. Quase três quartos (72%) se sentiam mais respeitados pelas pessoas de fora da comunidade e 75% acreditavam que a comunidade passou a ser mais ouvida pelo poder público. Uma proporção semelhante (71%) manifestou que a sua vida era melhor após a entrada da UPP, enquanto 26% não sentiram mudanças. Um total de 68%, entretanto, ainda tinha medo de que os "bandidos" voltassem a "comandar a sua comunidade" no futuro. (IBSP, 2010).

A pesquisa mostra que através das UPPs o Estado passou a prover a sensação de segurança na população que estavam até então excluídas da sociedade, limitados as regras de um poder paralelo ao Estado. O dados mostrou que apesar das melhorias existe um fator que é fundamental para o sucesso completo pública de segurança preventiva, seria a proximidade do policial com a comunidade, pela pesquisa 80% dos entrevistados não teve contato com os policiais, mesmo que 85% responderam que a imagem da polícia melhorou. Temos 71% que manifestaram sobre a qualidade de vida, sendo que houve melhoria relevante após a implantação da política, desta forma as pessoas são inseridas na sociedade e sabem que o Estado social está presente e com isso a violência e a criminalidade é excluída como opção para os jovens da comunidade.

A tabela abaixo mostrará o impacto dos índices após a instalação das UPPs nas comunidades.

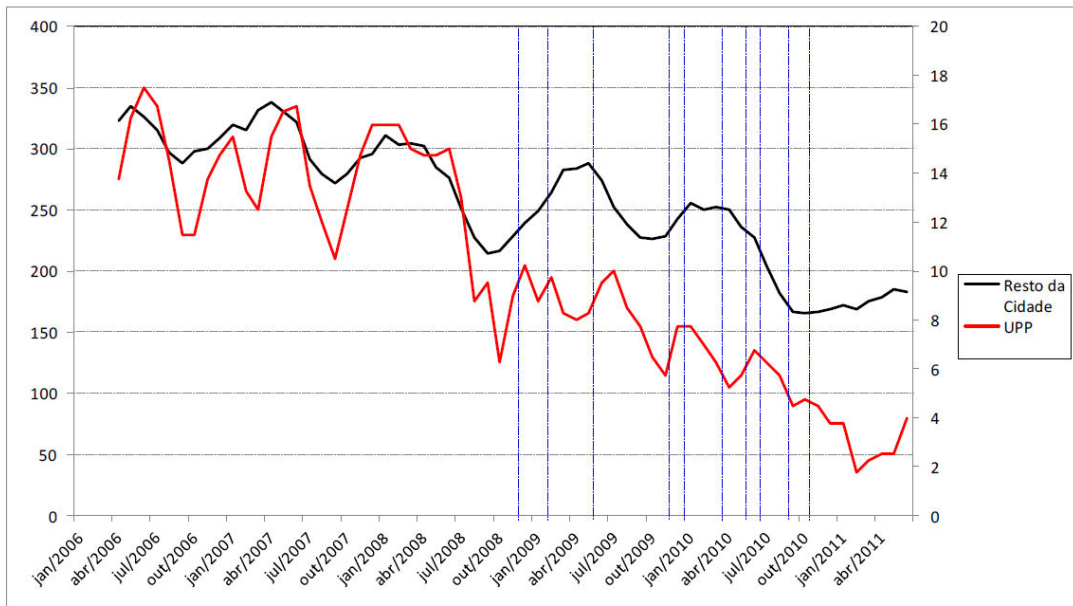
**Tabela 9: Criminalidade registrada dentro das comunidades antes e depois da instalação das UPPs.**

	NÚMERO MÉDIO DE CASOS POR MÊS E COMUNIDADE		TAXA MÉDIA POR MÊS E COMUNIDADE (por 100.000 hab.)	
	PRÉ UPP	PÓS UPP	PRÉ UPP	PÓS UPP
Vítimas de Morte Violenta	0,94	0,25	10,03	2,21
Vitimas de Homicídio Doloso	36	0,15	3,37	0,87
Vitimas de Autos de Resistência	0,5	0,01	5,7	0,12
Vitimas de Desaparecimento	0,32	0,71	3,6	6,92
Vitimas de Lesões Dolosas	3,34	11,66	41,33	127,36
Vitimas de Violência Doméstica e Familiar	2,14	8,47	47,12	84,66
Vitimas de Ameaça	2,3	7,97	29,45	99,24
Vitimas de Estupro	0,14	0,37	1,35	4,84
Ocorrências de Roubos	5,87	2,7	61,23	20,58
Ocorrências de Furtos	3,48	5,38	46,46	64,99
Ocorrências de Crimes relativos a Drogas	1,91	5,83	24,13	63,93

Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP) e IBGE. (2010)

Observando a tabela, identificamos que a taxa de mortes violentas cai, após a inserção da UPP a um quinto aproximadamente e, as taxas de homicídios caem a um quarto. Constatamos que a taxa de mortes anuais ficam em torno de 120 por 100.000 habitantes, as mortes em ações policiais quase desaparecem, com este dado deduzimos que quase não há disputa pelo território uma vez que o Estado está no controle. Também cai a taxa de roubos, em contrapartida as taxas de lesões, ameaças e crimes de drogas praticamente triplicaram. Já os furtos aumentam suavemente.

No gráfico abaixo, foram separados os dados de mortes violentas intencionais nas áreas controladas pela UPPs e o restante da cidade do Rio de Janeiro.

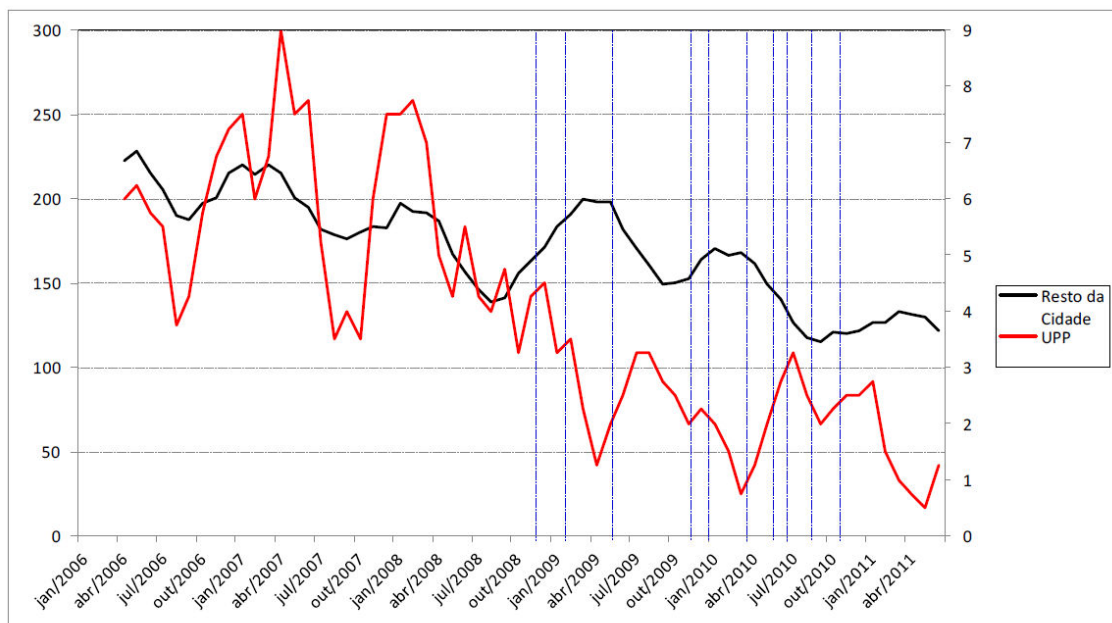


Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

Nota: As linhas verticais em azul representam a data de implantação das UPPs.

**Figura 3 - Vítimas de Mortes Violentas Intencionais registradas por Mês no Município do Rio de Janeiro: Comunidades com UPP versus resto da cidade.**

Com a análise do gráfico, fica certo que nas áreas com UPPs tais índices ficaram bem menores que o restante da cidade, sendo que no restante da cidade a média é 13 por mês e nas áreas com UPPs é menos de 5. Neste sentido o objetivo do projeto está sendo alcançado. Logo abaixo temos mais um gráfico que mostra os homicídios dolosos.



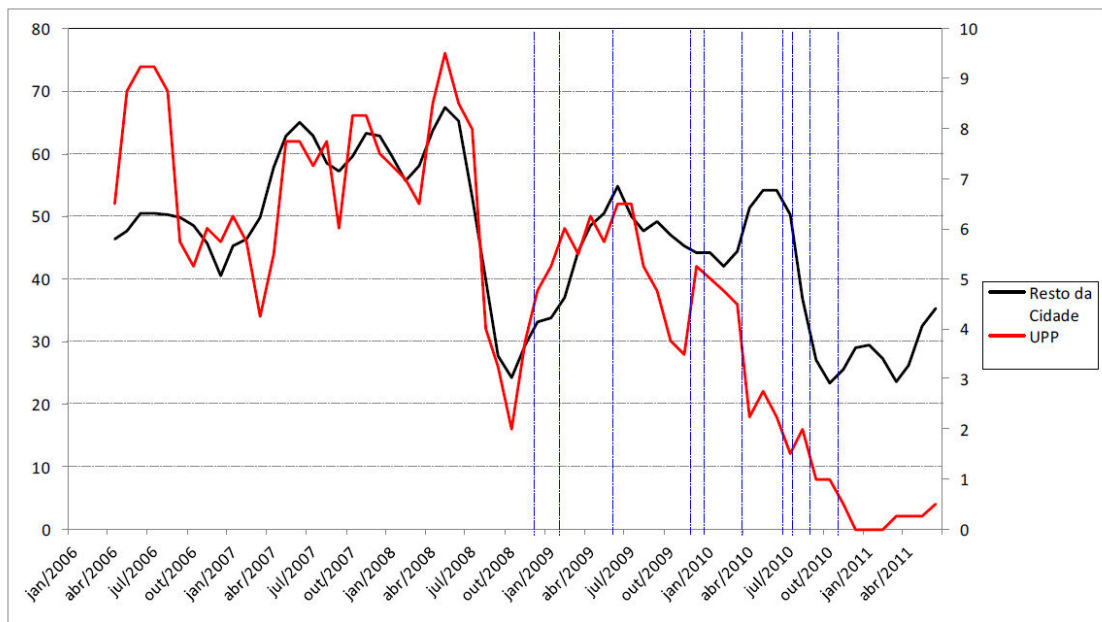
Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

Nota: As linhas verticais em azul representam a data de implantação das UPPs.

**Figura 4 - Vítimas de Homicídio Doloso registradas por Mês no Município do Rio de Janeiro: Comunidades com UPP versus resto da cidade.**

Após as instalações de UPPs podemos os homicídios dolosos estão em queda de 4 para menos de 2. Verificamos que a presença da polícia na comunidade acaba inibindo este tipo de crime.

Temos que dar relevância na redução drástica nas mortes por intervenção policial que apresenta diminuição moderada no resto da cidade, sendo que quase desaparecem nas áreas de UPPs conforme gráfico abaixo:



Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP)

Nota: As linhas verticais em azul representam a data de implantação das UPPs.

**Figura 5 - Vítimas de autos de Resistência registrados por mês no Município do Rio de Janeiro: Comunidades com UPP versus resto da cidade.**

A presença da polícia nas comunidades gerava desconfiança e desconforto quanto a presença de policiais. Contudo com a alteração de conceito da política pública de segurança, tratando a segurança de forma democrática, programando ações preventivas e promovendo a aproximação das instituições e policiais com as comunidades através das UPPs, os resultados afluem um bom exemplo disso é a redução dos autos de resistência.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso país tem números de violência que por vezes é superior a países que estão em guerra civil, números assustadores. Diante deste cenário surgiu a motivação de pesquisar o assunto, direcionando a pesquisa pela segurança preventiva ou cidadã, sendo que para alguns especialistas é a solução mais plausível, no intuito de colocar os índices dentro do limite de aceitabilidade. Conforme pesquisa realizada podemos perceber que nossas políticas de segurança estão conceituadas no regime militar usado no século passado, o mundo globalizado e os avanços da sociedade não foram suficientes para que refletisse na área de segurança. Contudo podemos observar algum esforço por parte dos gestores público para a área de segurança, alterando a cultura militar para a cultura democrática, conforme reza nossa constituição. Obviamente estamos engatinhando para tal mudança, e os resultados mostrados nos relatórios, revelam que a segurança preventiva traz bons resultados para a sociedade. A polícia garantidora de direitos, aproxima a comunidade do Estado e desta forma torna-se uma prestadora de serviços à sociedade, sem deixar de cumprir a sua função primária que é a garantia da ordem, pelo contrário a proximidade das instituições de segurança, promovendo ações sociais preventivas e contendo possíveis ações de crime, acabam mantendo a ordem pública por si só. Na política pública apresentada nesta pesquisa evidência claramente que a presença da polícia próximo as comunidades menos favorecidas e principalmente com abordagem diferenciada garantidora de direitos sendo prestadora de serviços acaba ganhando confiança dos cidadãos e faz com que os índices de violência e principalmente o item de homicídios decrescem naturalmente.

Obviamente que a política de segurança apresentada tem grandes ajustes a fazer, pois o planejamento não contempla ações sociais de interação entre a polícia e comunidades, muitos moradores ainda não tiveram contato com policiais que atendem a área onde moram. Balancear a quantidade de policiais pela quantidade de moradores na área. Reciclar periodicamente os policiais que trabalha nas comunidades para que não percam o foco e o conceito da política implementada, além de outras ações que adaptem as necessidades do ambiente de cada área atendida.

Respondendo a questão inicial do trabalho, a segurança pública preventiva não está estruturada no contexto das políticas públicas brasileiras, na parte legislativa o contexto preventivo para segurança está bem definido, porém o que ocorre são ações dispersas que timidamente estão conseguindo resultados positivos, a necessidade de um plano de governo sério com investimentos em ações de políticas públicas planejadas e bem coordenadas são fundamentais para que o conceito preventivo realmente seja inserido nas políticas públicas de segurança, tornando-se parte do cotidiano da sociedade brasileira.

A análise atendeu aos objetivos propostos no início do trabalho, pois os documentos pesquisados foram fontes de dados de fundamental importância que as metas traçadas fossem atingidas de forma satisfatória, completando a pesquisa conforme planejado.

Esta pesquisa pretende colocar em pauta as opções e os novos conceitos para as políticas de segurança pública com ações preventivas, visando estimular a discussão e a fabricação de novas idéias, com a intenção de motivar outras pesquisas e assim surgir mais debates e discussões sobre o tema.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Sergio F.. **A gestão urbana do medo e da insegurança**: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea. 282 p. Tese (apresentada como exigência parcial para o Concurso de Livre-Docência em Ciências Humanas) - Departamento de Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1996.

ANDRÉA, Rita. C. **Movimentos Sociais e Segurança Pública**: a construção de um campo de direitos. 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Ministério da Justiça, 2009.

ASCOM SESEG. Conceito Upp: A Polícia da Paz: Disponível em: <<http://concursopmerj2010.forum-livre.com/t154-conceito-upp>>. Acesso em 26/09/2014.

ASCOM SESEG. **Unidades de policia pacificadora - Debates e Reflexões**: Disponível em: <<http://www.iser.org.br/website/wp-content/uploads/2013/11/Comunica%C3%A7oes-do-lser-UPP-n.67-2012.pdf>>. Acesso em 26 set. 2014.

BEATO FILHO, Cláudio C. Reinventando a polícia: a implantação de um programa de policiamento comunitário . Belo Horizonte: CRISP/UFMG, 2002.

BENGOCHEA, Jorge. L. *et al.* **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã**. *Revista São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 1, p. 119-131, 2004.

BINDER, Alberto M. **Política de seguridad y control de la criminalidade**. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 25 set. 2014.

. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/pronasci>>. Acesso em 25 set. 2014.

CARVALHO, Vilobaldo. C; SILVA, Maria R. F. **Política de segurança pública no Brasil: Avanços, limites e desafios**. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802011000100007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802011000100007&script=sci_arttext)>. Acesso em 25 set. 2014.

CELLARD, A. **A análise documental**. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

CEBELA. Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos. **Os Jovens do Brasil** <<http://www.mapadaviolencia.org.br>>. Acesso em 25 set. 2014.



**Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária** - 5ª Ed. Brasília, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2012. Disponível em: <<http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos/File/MultiplicadorPolComunitaria.pdf>>. Acesso em 26 set. 2014.

DEMO, Pedro. **Saber pensar**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FABRIETTI, Humberto. B. **O regime constitucional da segurança cidadã**. 195 p. Tese (apresentada ao programa de pós-graduação em direito político e econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Direito, 2013).

FREIRE, Moema. D. **Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias**. Revista Brasileira de Segurança Pública, Ano 3, edição 5, p. 100-114, ago./set. 2009.

GAUTHIER, Clermont (et. al), Tradução Francisco Pereira. **Por uma teoria da pedagogia: pesquisas contemporâneas sobre o saber docente** - Coleção Fronteiras da Educação. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1998

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002

**Informe sobre Desarrollo Humano para América Central (IDHAC) (2009-2010). Abrir espacios para la seguridad ciudadana y el desarrollo humano**. Disponível em: <[http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human\\_development/informe-sobre-desarrollo-humano-para-america-central-2009-2010/](http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-sobre-desarrollo-humano-para-america-central-2009-2010/)>. Acesso em 26 set. 2014.

LACERDA, Daniel, S; Brulon, Vanessa. **Política das UPPs e espaços organizacionais precários: uma análise de discurso**. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-75902013000200002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-75902013000200002&script=sci_arttext)>. Acesso 26 set. 2014.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katalysis**, v. 10, p. 35-45, 2007

LOPES, Edson . **Política e segurança pública: uma vontade de sujeição**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino à Distância da Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.

MESQUITA NETO, P. **Ensaio sobre segurança Cidadão**. São Paulo. Ed. Quartier Latim, 2011.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Polícia Comunitária**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJE9CFF814ITEMID006F145729274CFB9C3800A065051107PTBRIE.htm>>. Acesso em 26 set. 2014.

MINAYO, Maria. C. Ciência, técnica e arte: **O desafio da Pesquisa Social**. In: \_\_\_\_\_. (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 09-30.

MINAYO, Maria. C. S. (Org.) (1994). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade** (16ª. Ed) Petrópolis: Vozes.

MOORE, Mark. H. **Problem solving and community policing**. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Eds.). Modern policing. Chicago: The University of Chicago Press, 1992.

NEVES, José. L. **Pesquisa qualitativa: características uso e possibilidades**. Cadernos de Pesquisa em Administração, v. 1, n.3, 2º sem., 1996.

PASSETTI, Edson. **Anarquismos e sociedade de controle**. São Paulo: Cortez, 2003.

PRIETO, Evaristo. **Poder, soberania e exceção**: uma leitura de Carl Schmitt. Tradução de Andityas Soares de Moura Costa Matos e Pedro Savaget Nascimento. Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte, nº 105, p. 101-150, jul./dez. 2012.

SAPORI, Luis. F. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SOARES, Luiz. E. **Novas Políticas de Segurança Pública**. Estudos Avançados. Disponível em <[www.revistas.usp.br/eav/article/download/9903/11475](http://www.revistas.usp.br/eav/article/download/9903/11475)>. Acesso em 25 set. 2014.

SOUZA NETO, Claudio. P. **A segurança pública na constituição federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas**. Disponível em <<http://www.oab.org.br/editora/revista/users/revista/1205505974174218181901.pdf>>. Acesso em 25 set. 2014.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policamento Comunitário: Questões práticas através do Mundo**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.-( Série Polícia e Sociedade; n.06 / Organização: Nancy Cardia).

TROJANOWICZ, Robert; e Bucqueroux, Bonnie. **Policamento Comunitário: como começar**. Rio de Janeiro: policialerj, 1994.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

WASELFISZ, Julio J. *Mapa da Violência 2013: Homicídios e Juventude no Brasil*. Flasco Brasil, 2013.